

ATA N.º 13/2026**Data da reunião ordinária: 07-07-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 16:30 horas****Términus da reunião: 19:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama
Maria Alexandra Ramos Figueira (participou por meios telemáticos)
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Valter José Gonçalves Bouça em substituição de Maria João Gil dos Santos Grácio (cumpridas todas as formalidades legais)
Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves em substituição de Mário André Balsa Gonçalves (cumpridas todas as formalidades legais)
Leonor de Matos Fanha Vieira Imaginário da Conceição em substituição de Ricardo José Pires Antunes (cumpridas todas as formalidades legais)

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnicas Superiores**Faltas justificadas:** Maria João Gil dos Santos Grácio
Mário André Balsa Gonçalves
Ricardo José Pires Antunes**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 8 470 389,94 €**Operações não Orçamentais:** 1 339 340, 74 €

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foram referidos dois pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, sendo um efetuado pelo Sr. Vereador Ricardo José Pires Antunes, encontrando-se a ser substituído pela Sra. Leonor de Matos Fanha Vieira Imaginário da Conceição (MGD n.º 21696/2026), e outro pedido efetuado pela Sra. Vereadora Maria João Grácio, encontrando-se a ser substituída pelo Sr. Valter José Gonçalves Bouça (MGD n.º 21695/2026).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE:

O Exmo. Sr. Presidente dispensou de proceder à leitura dos eventos/atividades realizados nos dias 17 de junho a 07 de julho de 2026, onde marcaram presença os membros do Executivo, passando à leitura dos resultados desportivos relevantes.

SEMANA DE 17 DE JUNHO DE 2026 A 07 DE JULHO DE 2026

Eventos/Atividades realizados na Semana de 17 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População

No **dia 17 de junho de 2026**, na sequência do convite recebido da Comissão de Educação e Ciência, participei, acompanhado pela **Vereadora Maria Figueira**, na Audição Pública subordinada ao tema Descentralização de Competências na Área da Educação, na Assembleia da República. A iniciativa visou promover um espaço de audição e reflexão sobre o desenvolvimento deste processo, designadamente quanto à articulação entre a Administração central, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, os municípios, as escolas e demais entidades do setor, bem como quanto às implicações da reestruturação orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação no quadro das competências em matéria de educação.

As Festas de São João e da Cidade By Entre-Linhas realizaram-se **de 19 a 27 de junho de 2026**, com um programa diversificado. **No dia 19 de junho de 2026**,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

decorreu a sua Abertura Oficial, com a presença do Executivo a tempo inteiro, Vereadores, Deputado do Circulo Eleitoral de Santarém, Pedro Correia, Presidente da Assembleia Municipal, Presidente das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Comandantes da PSP, dos BVE e do Regimento de Manutenção, Diretora do Agrupamento de Escolas do Entroncamento, Secretário Executivo da CIMT, Presidentes da Direção de Associações Sociais, Culturais e Recreativas, representante do Município Geminado de Villiers-sur-Marne, entre outros convidados.

O primeiro dia de festa teve início com uma salva de balonas de tiro e arruada com Super Rua. Seguindo-se, no Largo José Duarte Coelho, o Grupo Luna Flamenca, da Escola de Sevilhanas e no Palco Praça o Espetáculo “O Outro Lado” do Es-passo Dança. O Palco Cidade recebeu o grupo Peste & Sida, com “Tour 40 Anos e eu ralado” e a terminar a noite a animação esteve a cargo do DJ Addline.

No dia 20 de junho de 2026, na sequência do convite formulado pelo Clube de Campismo do Entroncamento a **Vereadora Maria Figueira, esteve presente** na cerimónia de abertura do X Encontro Nacional de Campismo. A Zona de Lazer Cardiga Camping acolheu mais uma edição do Encontro Nacional de Campismo, reunindo participantes de vários pontos do país para três dias de convívio, partilha de experiências e contacto com a natureza.

À noite, o recinto das festas recebeu “Andas do Arraial”, o Palco Praça recebeu a Academia de Ilusionismo com “O Universo Mágico de **Lanydrack & Faty**” e no Palco Cidade decorreu o espetáculo de Mizzy Miles, seguindo-se o **DJ HugoLuz**.

No dia 21 de junho de 2026, à tarde, em face do convite formulado pela Comissão de Festas de São João das Vaginhas/2026, **estive presente acompanhado pela Vereadora Maria Figueira**, na Missa da Solenidade do Nascimento de São João Batista, Padroeiro do Concelho do Entroncamento, na Igreja da Sagrada Família, seguida de procissão para a Capela São João das Vaginhas.

Ainda nessa tarde, a convite do Centro Recreativo Casal do Grilo, **estive presente** na Cerimónia de Entrega de Prémios do IX Torneio de Futsal Jovem Cidade do Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Nesse dia, a animação no Recinto das Festas começou com o desfile das Mascotes Infantis, o Centro Cultural recebeu o Orfeão do Entroncamento “Outros Cantus”. No Palco Praça atuaram os DIGNA com Danças Urbanas – Raízes do Ritmo e a noite terminou com as atuações dos Mixed Roads (Hip Hop Urbano) e da Banda Rocket, no Palco Cidade.

No dia 22 de junho de 2026, decorreu no Complexo Desportivo do Bonito o Encontro “A Hora dos Super Quinas”, dirigido aos alunos do 4º ano de escolaridade das escolas públicas. A atividade foi dinamizada pela Associação de Futebol de Santarém com a colaboração do Município do Entroncamento, Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e Associação Tempos Brilhantes.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

À noite, o Rancho Folclórico do CERE “Nova Geração” atuou no Largo José Duarte Coelho, seguindo-se a Marcha popular dos colaboradores do CERE. No Palco Praça, o Grupo de Cavaquinhos da USE brindou o público com a sua atuação. Já no Palco da Cidade, Filipe Santos apresentou o espetáculo “Conta Comigo – Um Filme em Concerto”.

No dia 23 de junho de 2026, estive presente no Almoço de Encerramento do Ano Letivo 2025/2026 do projeto Viver + Ativo, no Restaurante “O Retornado”.

À tarde, recebi, no meu gabinete, Pedro Neves, autor do livro “Sorte o Caraças – Os Hábitos Vencedores”. Durante a audiência, o autor procedeu à oferta de um exemplar da sua obra, num momento de partilha e reconhecimento do seu percurso pessoal e profissional, refletido nas páginas deste livro.

À noite, as Marchas do Centro de Convívio da Terceira Idade do Entroncamento desfilaram no Largo José Duarte Coelho. No Palco Praça, o público assistiu a um espetáculo de Fado ao Centro, dedicado ao Fado de Coimbra. Já no Palco da Cidade, a animação esteve a cargo da banda Kiss Kiss Bang Bang, que encerrou a noite com um concerto muito participado.

No dia 24 de junho de 2026, em face do convite formulado pela Comissão de Festas de São João das Vaginhas/2026, **Assisti** à Missa em louvor do Nascimento de São João Batista, na Capela São João das Vaginhas.

Na noite de São João, o Palco Praça recebeu Ricardo José e Pedro Dyonysio apresentou no Palco Cidade, o Espetáculo “A Viagem”.

O Município do Entroncamento foi distinguido com o selo **Município Amigo da Juventude - 4 estrelas** no âmbito do programa Município Amigo da Juventude 2026, promovido pela Federação Nacional das Associações Juvenis. Esta distinção, reconhece o compromisso e o trabalho desenvolvido pelo Município na promoção de políticas locais de juventude, valorizando o investimento realizado na participação jovem, na criação de oportunidades para os jovens e na construção de territórios mais inclusivos, participativos e amigos das novas gerações.

No dia 25 de junho de 2026, na sequência da Convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo CIMT, **estive presente** na 7.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na Sede da CIM do Médio Tejo, em Tomar. Contou com a presença do Presidente da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, Dr. Casimiro Ramos.

Nessa manhã, na sequência do convite formulado pelo Centro de Ensino e Reabilitação do Entroncamento – CERE, **a Vereadora Maria Figueira esteve presente** na Sessão de Abertura da I Conferência do CERE & IV Feira de Produtos de Apoio e Acessibilidade, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento.

À tarde, no âmbito das atividades de encerramento do programa Viver + Ativo, realizou-se, no Pavilhão Desportivo Municipal, o Sarau de Encerramento do ano letivo 2025/2026. Durante o evento, foram apresentados diversos momentos que refletiram o trabalho desenvolvido ao longo do ano pelos participantes nas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

diferentes atividades integradas neste programa, evidenciando o seu empenho, dedicação e evolução.

Nessa tarde, o Vice-Presidente, Helder Gama, esteve presente na inauguração do novo espaço da BTravel, na cidade do Entroncamento.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite endereçado pela Coordenadora da Escola Básica António Gedeão, **estive presente, acompanhado pelo Vice-Presidente, Helder Gama**, na Festa de Final de Ano daquela comunidade escolar. A iniciativa assinalou o encerramento do ano letivo, proporcionando momentos de convívio, animação e partilha entre todos os participantes, colaboradores e convidados.

À noite, a Academia de Dança do Entroncamento apresentou o seu espetáculo no Centro Cultural, o grupo RH+ Música Positiva subiu ao Palco Praça e o Palco Cidade recebeu a atuação de Quim Barreiros.

No dia 26 de junho de 2026, decorreu no Edifício dos Paços do Concelho a Inauguração da Exposição "Europa de Ontem e de Hoje", dos alunos do 4º Ano do Colégio Andrade Corvo. **Esteve presente a Vereadora Maria Figueira**.

À tarde, na sequência do convite endereçado pela Coordenadora da Escola Básica da Zona Verde, **a Vereadora Maria Figueira esteve presente**, na Festa de Final de Ano.

À noite, o Palco Praça recebeu a Academia de Guitarras "Entre Cordas" e Banda do Colégio Andrade Corvo. Já o Palco Cidade acolheu o concerto d'Os Quatro e Meia, seguindo-se a atuação do DJ Nuno Bruno.

No dia 27 de junho de 2026, o encerramento das Festas de São João e da Cidade By Entre-linhas, ficou marcado por uma programação diversificada, que incluiu a atuação do Grupo Folearte, o espetáculo de dança "Pulsar" da Dançarte, apresentado no Palco Praça e no Palco Cidade, o concerto de David Fonseca. A noite terminou com um espetáculo piromusical e uma festa animada pelos Insert Coin.

No dia 29 de junho de 2026, estive presente, bem como a **Vereadora Maria Figueira** na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Sessões.

No dia 30 de junho de 2026, decorreu a reunião do Conselho Local de Ação Social do Entroncamento CLASE, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na qual **estive presente** bem como a **Vereadora Maria Figueira**.

À tarde, comemorou-se o 36.º aniversário do Centro de Convívio da Terceira Idade. A celebração prosseguiu com a partilha do bolo de aniversário e a homenagem aos utentes mais idosos, num momento de convívio e reconhecimento.

À noite, decorreu a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 01 de julho de 2026, em face do convite formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, **estive presente** acompanhado pela **Vereadora Maria Figueira** na Comemoração do seu 23.º Aniversário, na respetiva Sede.

O Município do Entroncamento, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, deu início, à Ação de Vigilância Florestal, integrada no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A iniciativa decorrerá até ao dia 30 de setembro, período de maior risco de incêndio rural. A operação conta com a vigilância permanente na

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

torre de vigia, cuja missão é detetar precocemente focos de incêndio no concelho do Entroncamento e nos concelhos limítrofes, permitindo uma rápida comunicação às entidades competentes. Em simultâneo, encontra-se em permanência uma equipa de primeira intervenção no Parque Verde do Bonito, preparada para assegurar uma resposta célere às ocorrências.

À noite, na sequência do convite recebido do Rotary Clube do Entroncamento, estive presente, na Cerimónia de transmissão de tarefas do Rotary Clube do Entroncamento, que assinalou o início de um novo ano rotário e a tomada de posse dos novos órgãos dirigentes da instituição. Ricardo Cunha assumiu a presidência do Rotary Clube do Entroncamento para o ano rotário 2026-2027, numa cerimónia que reuniu representantes de diversas entidades e instituições da região.

No dia 02 de julho de 2026, recebi no meu Gabinete o Presidente Eleito do Rotary Clube de Entroncamento para o ano rotário 2026-2027, Ricardo Cunha, acompanhado por Luís Lopes, da Associação Concórdia Música. Durante a reunião foi apresentado o projeto de uma missão de voluntariado na área da Medicina Dentária ao concelho de Mosteiros, na Ilha do Fogo (Cabo Verde), com realização prevista para outubro de 2026. A iniciativa, promovida pelo Rotary Clube de Entroncamento em parceria com a Associação Concórdia Música, dá continuidade à missão realizada entre 12 e 21 de outubro de 2024, reforçando a cooperação institucional e o apoio humanitário junto daquela comunidade.

Nessa manhã, em face da convocatória recebida da Associação de Municípios de Vale do Tejo, AMVT, **estive presente** acompanhado pelo **vice-Presidente Helder Gama**, na reunião da Assembleia Intermunicipal, que decorreu online.

No dia 03 de julho de 2026, assinei o Auto de Consignação da empreitada de "Substituição do Relvado Sintético n.º 3 – Complexo Desportivo do Bonito". A empreitada, que representa um investimento de 149.994,00 € e tem um prazo de execução de 60 dias, permitirá renovar o Relvado Sintético do Campo n.º 3, proporcionando melhores condições para a prática desportiva, reforçando a qualidade das infraestruturas municipais e garantindo maior conforto e segurança a atletas, clubes e restantes utilizadores. O Município do Entroncamento continua a investir na modernização dos seus equipamentos desportivos, promovendo espaços cada vez mais qualificados e adequados às necessidades da comunidade.

Neste dia, o Vice-Presidente, Helder Gama, esteve presente na Feira Internacional do Artesanato (FIA) em Lisboa, na maior feira de multiculturalidade da Península Ibérica e a segunda maior na Europa. O artesanato, a gastronomia, os recursos naturais e as atividades culturais e turísticas foram algumas das vertentes presentes nesta feira, na qual são apoiados o desenvolvimento regional e as culturas locais. Além da promoção e divulgação dos territórios, a FIA dinamiza a relação entre a tradição e a modernidade, potenciando a mostra e venda de produtos tradicionais, mas também inovadores.

No dia 06 de julho de 2026, na Galeria Municipal, foi inaugurada a Exposição Coletiva dos Alunos da Universidade Sénior do Entroncamento, que reúne os trabalhos desenvolvidos pelos seus alunos ao longo do ano letivo, refletindo a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

criatividade, o empenho e a riqueza das experiências partilhadas nesta comunidade educativa. Esteve presente o **Vice-Presidente, Helder Gama**.

À tarde, presidi à reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que decorreu na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal. A reunião teve como principal objetivo sensibilizar as entidades presentes para os impactos da súbita subida das temperaturas e da atual onda de calor, bem como proceder ao levantamento de necessidades e à definição dos procedimentos a adotar para proteger a população mais vulnerável. Esteve **presente o Vice-Presidente, Helder Gama**.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

ACADEMIA DANÇA ENTRONCAMENTO

1.ª Prova Regional de Santarém

- Salvador Vicente e Sofia Caleiro 1º lugar na categoria Júniores Intermédios
- Salvador Vicente e Sofia Caleiro 3º lugar na categoria Júniores II Intermédios

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARFUSO”

Judo

Projeto Judo +

- Ricardo Santos 3º Lugar
- Lourenço Fernandes 2º Lugar
- Helder Branco 2º Lugar
- Guilherme Rodrigues 2º Lugar
- Guilherme Dionísio 2º Lugar
- Duarte Vinagre 2º Lugar
- Daniel Cardoso 2º Lugar
- Carolina Lisboa 3º Lugar
- Alexandre Tioló 1º Lugar
- Afonso Inácio 3º Lugar

Open Juvenis AJDS Santarém

- Ana Sá – 52Kg 1º. Lugar
- Luís Branco +81Kg 1º Lugar
- Andry -55Kg 2º Lugar
- Eduardo Monraia -55Kg 3º Lugar
- Manuel Bué -60Kg 3º Lugar
- **Luís Branco** foi convocado para Seleção Nacional. O atleta esteve presente num estágio entre os dias 4 e 6 de julho, no Centro de Alto Rendimento no Jamor.

CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO-CLAC

Atletismo

Campeonato Nacional Sub 18

Luís Bibi: Lançamento do Dardo - 3º lugar

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Campeonatos Nacionais de Veteranos e Campeonatos de Santarém de Absolutos

Maria Fátima Carrêlo: (F60) Campeã Nacional (triplo salto) e 3º Lugar Salto em Altura

Ana Abegão: (F55) 3º Lugar Salto Comprimento e 3º Lugar Triplo Salto

Clara Carrêlo: (F55) 3º Lugar Lançamento Martelão, 3º Lugar Lançamento Martelo e 3º Lugar Lançamento Dardo

Susete Morgado: (F50) 2º Lugar Lançamento Disco, 3º Lugar Lançamento Peso e 3º Lugar Lançamento Martelão

Campeonatos Santarém

Lara Saraiva: 1º Lugar Triplo Salto, 2º Lugar Salto em Comprimento e 2º Lugar Lançamento do Disco

Luís Bibi: 2º Lugar Lançamento Dardo e 2º Lugar Lançamento Peso

Pedro Sanguinho: 1º Lugar Salto em Altura

Ana Marcelino: 1º Lugar 100m

Natação

Campeonatos Nacionais de Natação Adaptada

Tiago Silva estabeleceu um novo record nacional nos 50 metros mariposa, retirando 3 segundos ao seu anterior recorde

Tiago Silva nos 50 livres com o tempo de 1:02,73, retirando 1, 5 segundos ao seu anterior recorde

XVIII Torneio “Cidade de Almeirim”

1.º lugar da classificação geral por equipas

Goncalves Leite: 3º lugar 100m Bruços e 2º lugar 100m Mariposa

Catarina Leonor Pereira: 2º lugar 100m Mariposa

Daniel Silva: 3º lugar 50m Livres e 2º lugar 50m Mariposa

Matilde Abelho: 1º lugar aos 100m costas, 100m bruços e 100m mariposa

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO

Tiro com Arco e Besta

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Campeonato dos Castelos, Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal (FABP),

4ª Prova do Campeonato Nacional dos Castelos 2026, Castelo de Montemor-o-Velho,

Montemor-o-Velho

- 1º lugar, Medalha de Ouro, Mancebo, MLB – Modern Longbow – Martim Martins
- 2º. Lugar, Medalha de Ouro, Cavaleiros, MLB - Modern Longbow - Joaquim Silva
- 2º. Lugar, Medalha de Prata, Cavaleiros, MTR - Modern Traditional Recurve - Peter Danov
- 3º. Lugar por Clubes

O Exmo. Sr. Presidente endereça os parabéns a todos os atletas e estruturas desportivas pelos resultados e em especial ao atleta Tiago Silva que continua a bater os seus recordes e recordes nacionais.

2 - VEREADORA SRA. FERNANDA ALVES

Usou da palavra a Vereadora Sra. Fernanda Alves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), bem como a Vereadora Sra. Maria Figueira que se encontrava a acompanhar a reunião por meios telemáticos, os funcionários e todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

No período antes da ordem do dia, começou por abordar a realização das Festas da Cidade, parabenizando o Município, na pessoa do Sr. Presidente, pelo sucesso do evento, considerando que tudo decorreu da melhor forma. Lembra que a realização das festas no local onde foram desenvolvidas foram obra do Partido Socialista em 2013, ao trazer as festas para a cidade, entendendo que as festas da cidade devem realizar-se na cidade e não fora dela. Considerou que essa decisão foi um sucesso e felicitou igualmente o Executivo por manter esse modelo. Referiu ainda que as pequenas alterações introduzidas contribuíram positivamente, trazendo vida às ruas da cidade, sobretudo à Rua Luís Falcão de Sommer, designadamente a colocação das palmeiras e da fonte, que, na sua opinião, conferiram um ambiente de verão e trouxeram maior dinamismo àquela zona. Concluiu afirmando que tudo correu pelo melhor e que todos estavam de parabéns.

Ainda relativamente às festas, transmitiu uma sugestão que lhe foi apresentada por um munícipe relativamente à Praça Salgueiro Maia. Referiu que, apesar de os espetáculos principais decorrerem no palco principal, algumas pessoas manifestaram o desejo de existir uma ligação entre esses espetáculos. Reconheceu não saber se tal solução seria tecnicamente possível ou quais os encargos que poderia implicar, mas explicou que muitas pessoas permanecem naquela praça, nomeadamente nas esplanadas ou nos seus estabelecimentos comerciais, não podendo deslocar-se ao palco principal. Nesse sentido, considerou que seria interessante encontrar uma forma de transmitir os espetáculos para a Praça Salgueiro Maia, permitindo que essas pessoas também os pudessem acompanhar, uma vez que sentem, por vezes, que ficam excluídas por terem negócios naquela zona.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Prosseguindo sobre a Praça Salgueiro Maia, questionou novamente a situação das casas de banho públicas, assunto que já havia sido anteriormente abordado. Referiu que o Entroncamento continua a sentir essa falha e informou ter sido diretamente abordada por cidadãos que continuam a queixar-se do cheiro nauseabundo existente nas entradas da escadaria de acesso ao parque de estacionamento subterrâneo. Salientou que, embora existam instalações sanitárias naquele espaço, muitas pessoas não se deslocam até lá, questionando se já foi ponderada alguma solução ou algum tipo de fiscalização para minimizar o problema.

Ainda sobre a Praça Salgueiro Maia, manifestou preocupação relativamente às condições existentes para as crianças. Referiu que aquele espaço é muito utilizado por adultos e crianças, mas que a sua principal preocupação incide nas crianças. Explicou que, embora exista um parque infantil, naquele espaço não é permitido jogar à bola, razão pela qual as crianças utilizam as zonas ajardinadas para esse efeito, provocando a sua degradação. Esclareceu que não formulava uma crítica, por considerar que estas situações acabam por acontecer, mas recordou já ter defendido anteriormente a necessidade de criar um espaço adequado para responder ao aumento da população residente e ao crescente número de crianças que frequentam a cidade. Acrescentou que uma criança lhe transmitiu que apenas existe um espaço para jogar do outro lado da cidade, na freguesia de São João Baptista, considerando, por isso, importante ponderar a criação de um espaço próprio para essa finalidade. Referiu ainda que a zona verde situada atrás do palco se encontra bastante degradada, apresentando já áreas sem relva, uma vez que as crianças ali brincam e fazem os seus lanches. Acrescentou que algumas deixam resíduos no local, mas considerou que as crianças podem ser educadas nesse sentido. Sublinhou, contudo, que a sua maior preocupação recai sobre os comportamentos menos cívicos de alguns adultos.

De seguida, alertou para a situação dos semáforos existentes na Rua Luís Falcão de Sommer, junto à Rua Manuel Rodrigues Gameiro, referindo que os mesmos se encontram virados, dificultando a visibilidade para os automobilistas, nomeadamente para quem circula naquele sentido. Indicou que essa situação já levou alguns condutores a avançarem sem se aperceberem se o sinal se encontrava intermitente ou vermelho, considerando importante que a mesma fosse verificada.

Recordou que tem vindo a manifestar preocupação com o embelezamento da cidade e referiu que, no Jardim 24 de novembro, do lado da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, foi efetuada uma pintura na pequena fonte ou monumento ali existente, intervenção que considerou positiva. Contudo, observou que o jardim continua a necessitar de uma requalificação.

Relativamente ao arvoredo da cidade, referiu ter verificado a remoção de duas árvores existentes em frente ao Centro Cultural, permanecendo apenas os vasos com catos.

O Exmo. Sr. Presidente indica que a remoção resultou de problemas fitossanitários, tendo sido esclarecida de que tal se deveu à ação de uma praga.

Perante essa explicação, a Vereadora Sra. Fernanda Alves, defendeu que as árvores deveriam ser repostas, por considerar que contribuíam para o enquadramento daquele espaço e porque a cidade necessita de mais espaços verdes.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Por último, recordou a necessidade de intervenção no Centro Cultural, referindo que o edifício já foi alvo de obras anteriormente, mas continua a carecer de novas intervenções. Considerou importante que essa situação não fosse esquecida, sobretudo tendo em conta a aproximação do outono e do inverno.

O Exmo. Sr. Presidente agradeceu à Sra. Vereadora Fernanda Alves a parabenização relativamente às Festas da Cidade, referindo que esse tem sido, de forma geral, o feedback recebido.

Relativamente aos espetáculos, informou que o objetivo será já para o próximo ano transmitir os espetáculos realizados no Largo da Câmara Municipal para a Praça Salgueiro Maia, de forma a que não haja interrupção dos espetáculos, bem como impedir que exista a sensação de “criar alguma pressa”, para quem está a assistir aos espetáculos no segundo palco venha a correr para assistir ao espetáculo do palco principal, o que acaba por prejudicar também a dinamização económica das associações presentes. Refere assim que se pretende para o próximo ano a existência de um ecrã gigante que transmita os espetáculos.

No que respeita às casas de banho públicas, referiu que o Município tem vindo a desenvolver esforços no sentido de encerrar definitivamente as instalações sanitárias interiores da Praça Municipal, devido à falta de civismo e de higiene que se tem verificado, assunto já debatido em diversas reuniões. Informou que existem orçamentos para a instalação de casas de banho autolaváveis, cujo investimento inicial é mais elevado, mas que permitem uma redução dos custos com recursos humanos. Acrescentou que estão a ser analisadas ambas as soluções e que, antes de avançar com qualquer investimento, pretende confirmar a funcionalidade deste tipo de equipamento. Para esse efeito, os serviços municipais estão a diligenciar junto de outro município que já dispõe destas instalações, de modo a avaliar o seu funcionamento e aferir se o investimento se justifica. Só depois dessa avaliação serão tomadas as decisões consideradas adequadas. Reiterou que este assunto está em curso e que o Executivo se encontra fortemente empenhado na sua resolução, uma vez que também não agrada as situações de falta de civismo e de higiene que tem sido verificado naquela praça.

Acrescentou que também têm sido identificados problemas nas escadarias de acesso ao parque de estacionamento subterrâneo, relacionados nomeadamente consumo e tráfico de droga. Referiu que, por esse motivo, deu instruções aos serviços para procederem ao levantamento de necessidades e à solicitação de orçamentos para a instalação de uma porta estilo alçapão, que permita encerrar completamente o acesso à zona inferior, impedindo que pessoas permaneçam escondidas nas escadas. Considerou que estas duas medidas poderão contribuir para resolver, de forma definitiva, os problemas de civismo e de higiene verificados na Praça Salgueiro Maia.

Relativamente aos semáforos, referiu ter conhecimento de que, durante o próprio dia, foram efetuadas intervenções em alguns equipamentos semaforicos, comprometendo-se, no entanto, a verificar se a situação reportada corresponde aos semáforos identificados pela Sra. Vereadora, ficando o apontamento devidamente registado.

Quanto ao Jardim 24 de novembro, informou que, há vários meses, os serviços municipais, em conjunto com o Sr. Rafael, têm vindo a desenvolver um projeto para a requalificação daquele espaço. Referiu que já existem alguns desenhos e propostas elaboradas, sendo intenção do Município transformar o jardim num

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

espaço mais apelativo, de convívio e de lazer, considerando que o mesmo necessita urgentemente de uma requalificação. Acrescentou que o projeto prevê a criação de um parque infantil, de uma zona destinada às pessoas mais idosas, onde estas possam conviver e realizar atividades como jogos de cartas, bem como uma intervenção paisagística com novas plantas e outros elementos de embelezamento, devolvendo ao espaço a dignidade e a imagem que teve no passado. Informou ainda que se encontram a ser solicitados orçamentos com base nas soluções previstas.

Relativamente às árvores, informou que o Município prevê plantar cerca de 223 árvores até ao final de 2027. Referiu que já foram identificadas várias zonas para novas plantações e que existem igualmente árvores mortas que terão de ser removidas. Acrescentou que o cadastro arbóreo já se encontra concluído, constituindo a base para a atuação municipal nesta matéria até ao final de 2027.

Em resposta à preocupação manifestada relativamente às crianças na Praça Salgueiro Maia, referiu que considera positivo ver as crianças a brincar naquele espaço e no parque infantil. Informou que o Município está igualmente a proceder ao levantamento do estado de todos os parques infantis da cidade, com vista à realização de intervenções de melhoria e à aquisição dos equipamentos necessários. Salientou, contudo, que importa encontrar um equilíbrio entre o embelezamento dos espaços verdes e a sua utilização para atividades lúdicas, explicando que, apesar de terem sido plantadas flores por diversas vezes na zona verde da Praça Salgueiro Maia, estas acabam frequentemente por ser destruídas devido às brincadeiras das crianças e também por atos de vandalismo. Acrescentou que situação idêntica ocorre na Rua Luís Falcão de Sommer, onde as plantas e flores colocadas têm sido sucessivamente vandalizadas. Ainda assim, afirmou que o Município continuará a investir na manutenção daqueles espaços verdes, permitindo simultaneamente que as crianças possam brincar, recordando que existe igualmente um parque infantil no local.

3 - VEREADOR SR. VALTER BOUÇA

Usou da palavra o Vereador Sr. Valter Bouça, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Começou por felicitar o Executivo pela realização das Festas da Cidade, considerando que foram dez dias de grande animação e vitalidade. Referiu, contudo, que a maior preocupação reside nos restantes 355 dias do ano, assunto que afirmou voltar a abordar futuramente.

Ainda sobre as festas, fez um pequeno apontamento relativamente ao espetáculo de fogo de artifício. Referiu que o local escolhido foi adequado e que o efeito produzido foi muito positivo. No entanto, relatou que, no grupo onde se encontrava a assistir ao espetáculo, caíram pequenas partículas incandescentes, embora com pouca carga térmica, não representando qualquer risco, mas sendo suficientes para assustar algumas pessoas. Considerou, por isso, que seria importante acautelar essa situação em futuras edições.

Passando a outro assunto, abordou o incidente ocorrido no dia da última reunião de Câmara, referindo que solicitou esclarecimentos ao Gabinete de Apoio à Presidência relativamente à altercação ocorrida nas instalações da Câmara Municipal. Explicou que efetuou esse pedido por lhe ter parecido que estava a ser gerado algum alarme social, tendo começado a surgir diversas descrições do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

acontecimento, nem todas coincidentes, situação que considerou geradora de instabilidade.

Acrescentou que essa instabilidade foi ainda potenciada por intervenções de algumas pessoas ligadas a determinado partido político, que, na sua opinião, empolaram a situação, criando uma perceção desproporcionada da gravidade dos acontecimentos. Considerou, por isso, importante que fossem prestados esclarecimentos.

Referiu que publicou um primeiro comentário nas redes sociais, através da página da Concelhia do CDS, e lamentou que esse comentário tivesse suscitado reações de pessoas que utilizam as redes sociais para descarregar frustrações pessoais, desejando-lhes, ainda assim, as melhores.

Considerou, contudo, que o mais importante seria existir uma clarificação institucional por parte da Câmara Municipal sobre os factos ocorridos. Referiu ter ouvido duas intervenções do Sr. Presidente junto dos órgãos de comunicação social locais, mas entendeu que faltou uma comunicação mais estruturada e institucional.

Acrescentou que ficou esclarecido que existiu uma queixa e um incidente envolvendo três pessoas nas instalações da Câmara Municipal, bem como outro grupo que se encontrava nas proximidades, estando toda essa situação a ser tratada pelas entidades competentes. Referiu ainda que a Sra. Vereadora apresentou a respetiva queixa junto das autoridades e manifestou a expectativa de que o processo produza as devidas consequências, salientando que as ameaças verbais não constituem situações menores e que devem ter consequências atendendo ao impacto que produzem na vida das pessoas envolvidas. Expressou igualmente o desejo de que o Município esteja a prestar o acompanhamento adequado à pessoa que foi alvo dessas ameaças.

Mudando de tema, voltou a abordar a situação da Praça Salgueiro Maia e do Mercado Municipal, manifestando preocupação relativamente a ambos os espaços.

Recordou que, na sua última intervenção, já havia referido a questão da limpeza do Mercado Municipal e afirmou que os comerciantes continuam muito críticos relativamente ao atual modelo de limpeza. Segundo os relatos que recebeu, a qualidade do serviço é considerada insuficiente, referindo que a limpeza será efetuada apenas com água, entendendo que deveria ser utilizado algum tipo de detergente para melhorar a eficácia da intervenção. Acrescentou que esta preocupação abrange tanto as áreas acessíveis ao público como as zonas de serviço, relativamente às quais recebeu informações pouco favoráveis.

Considerou igualmente que seria possível melhorar o ambiente do Mercado Municipal através de medidas de reduzido impacto financeiro, sugerindo, como exemplo, a instalação de música ambiente. Reconheceu que tal solução implicaria custos relacionados com direitos de autor e direitos conexos, mas entendeu que poderia contribuir para tornar o espaço mais agradável para os munícipes e melhorar a sua imagem. Acrescentou que essa solução poderia eventualmente ser complementada com publicidade, de forma a ajudar a suportar os custos associados.

Prosseguindo na temática da qualidade de vida, manifestou satisfação pelo anúncio da plantação de novas árvores, esperando que algumas delas sejam instaladas na Praça Salgueiro Maia e no Largo em frente do Edifício da Câmara Municipal. Considerou que, embora a calçada portuguesa seja esteticamente apelativa, em períodos de calor contribui significativamente para a reflexão do calor, sendo as

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

árvores importantes para melhorar o conforto térmico e a qualidade do espaço público.

Referiu igualmente que se encontram praticamente concluídos os processos de limpeza dos terrenos baldios e sugeriu que, em futuras intervenções, sejam criadas faixas de alimentação para a fauna, deixando pequenas manchas de vegetação que permitam garantir a subsistência dos animais que habitam esses locais, sem comprometer a segurança. Explicou que esta prática começa a ser adotada noutros municípios, contribuindo para uma melhoria da qualidade ambiental. Acrescentou que seria importante explicar esta opção aos munícipes, evitando que interpretem essas áreas como falta de trabalho por parte dos funcionários.

Na mesma linha, sugeriu que, progressivamente, algumas áreas relvadas dos espaços verdes sejam substituídas por outras formas de vegetação, os chamados prados biodiversos e vegetação mediterrânica, mais adaptados às condições climáticas locais. Referiu que este tipo de vegetação necessita de menos rega e de menor manutenção, embora reconheça que limita alguns usos recreativos, como a realização de piqueniques. Ainda assim, defendeu que um equilíbrio entre ambos os modelos seria vantajoso.

Relativamente às árvores previstas, espera que exista mais cuidado com as mesmas, do que as existentes na Praça Salgueiro Maia, manifestando preocupação com o estado de algumas delas, referindo que vários comerciantes lhe transmitiram que são eles próprios que procedem à sua rega, por não verificarem a presença regular dos serviços municipais. Considerou, por isso, importante que essa situação seja acompanhada.

Nos pontos finais da sua intervenção, indicou que inicialmente referiu-se às partes más das redes sociais, mas desta vez pretende deixar um elogio às mesmas. Indicou que, salvo erro, no dia anterior, no grupo "Entroncamento com Vida", o respetivo moderador, José Neves, prestou um importante serviço público ao alertar para a alteração do calendário de recolha de monos. Explicou que a sinalização existente continua a indicar que a recolha é efetuada à segunda-feira, quando atualmente passou a realizar-se às terças, quartas e quintas-feiras, situação que leva os munícipes a agir de acordo com a informação desatualizada. Felicitou o autor desse alerta e considerou importante que a sinalização seja corrigida, evitando que os resíduos permaneçam na via pública durante mais tempo.

Recordou ainda que, numa reunião anterior, a votação do Plano Estratégico constituiu, na sua opinião, um momento particularmente infeliz. Referiu que, posteriormente, decorreu uma sessão com alunos do 12.º ano, acompanhados pelo Sr. Vice-Presidente, na qual foram apresentados trabalhos relacionados com planeamento estratégico, análises e propostas. Considerou que esse exemplo deveria servir de inspiração para retomar a discussão do Plano Estratégico do Município, entendendo que a cidade necessita claramente de um rumo definido.

Por último, abordou a área da educação, referindo ter tomado conhecimento da substituição da Vereadora responsável por esse pelouro. Esclareceu que as suas observações não colocam em causa o trabalho desenvolvido pela anterior Vereadora, mas considerou que as pessoas não têm necessariamente igual competência em todas as áreas de atuação. Acrescentou que o facto de um titular de pelouro não apresentar o desempenho esperado numa determinada área não diminui o seu valor noutras funções, dando como exemplo o trabalho desenvolvido pelo Sr. Vice-Presidente, que considera muito positivo.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Referiu, contudo, que, após cerca de oito meses que considera perdidos, entende ser essencial definir um rumo para a educação no concelho. Manifestou especial preocupação com os dados estatísticos recentemente divulgados pelo Município, segundo os quais cerca de 50 % dos alunos pertencem a famílias que não são originárias do Entroncamento, retificou o número indicado referindo tratar-se de sensivelmente 48%, mas arredondando ficaria os 50%. Salientou que muitos desses jovens vem com perfis de formação que não se encontram adequados aos nossos, com maiores dificuldades, sobretudo nas áreas de ensino mais formal, e manifestou preocupação relativamente ao seu futuro quando concluírem a escolaridade obrigatória. Considerou que os maiores problemas de imigração surgem habitualmente nas segundas gerações e que esta realidade merece especial atenção.

Defendeu, por isso, uma aposta reforçada no ensino profissional e em cursos de formação com menor componente formal como o ensino regular, considerando que estes apresentam bons níveis de empregabilidade e poderão responder melhor às necessidades deste grupo de jovens.

Concluiu afirmando que, para concretizar este tipo de políticas, é indispensável que o Município defina uma visão de futuro para os próximos dois, cinco, dez ou quinze anos, considerando que esse rumo estratégico deve resultar de uma discussão alargada e partilhada por todas as forças políticas, sendo depois a forma de o concretizar determinada pelos equilíbrios políticos existentes em cada momento.

O Exmo. Sr. Presidente, iniciou a sua resposta pelo último ponto da intervenção do Sr. Vereador Valter Bouça, referindo que é precisamente por essa razão que o Município pretende proceder à elaboração e reestruturação da Carta Educativa, por considerar que a atualmente em vigor se encontra completamente desatualizada.

Esclareceu que, apesar das alterações verificadas na composição da população escolar, o número total de alunos se mantém relativamente estável, situando-se atualmente nos cerca de 3.367 alunos. Relativamente à percentagem de alunos provenientes de famílias de origem estrangeira, referiu que os dados de que dispõe apontam para cerca de 40%, valor próximo do mencionado pelo Sr. Vereador. Destacou, em particular, o crescimento da comunidade angolana, explicando que, há cerca de quatro anos, existiam aproximadamente setenta crianças dessa nacionalidade e que atualmente esse número ronda as quatrocentas. Acrescentou que, em contrapartida, se verificou um decréscimo do número de crianças portuguesas.

Referiu que a futura Carta Educativa constituirá uma ferramenta fundamental para identificar estas nuances de desenvolvimento para o futuro na área da educação no concelho.

Acrescentou que existe uma articulação permanente com o Agrupamento de Escolas relativamente às matérias da educação.

No que respeita à alteração da distribuição dos pelouros, nomeadamente da área da Educação anteriormente atribuída à Sra. Vereadora Maria Figueira, considerou que esta deve ser congratulada por ter agarrado num projeto inicial, recordou que se trata de um Executivo recente, que continua a adquirir experiência, mas que trabalha diariamente com o objetivo de melhorar a cidade.

Salientou que o Agrupamento de Escolas do Entroncamento é o segundo maior do país, circunstância que representa um desafio de grande dimensão para qualquer responsável político, exigindo muito trabalho e uma forte capacidade de articulação

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

institucional. Congratulou publicamente, a Sra. Vereadora Maria Figueira por ter aceite esse desafio desde o início do mandato.

Explicou ainda que, aquando da distribuição inicial dos pelouros, foi igualmente valorizada a circunstância de a Sra. Vereadora ser mãe, considerando que essa condição proporciona uma sensibilidade acrescida para a área da educação. Acrescentou que nem o próprio nem o Sr. Vice-Presidente têm filhos, entendendo igualmente que o facto de ser mulher poderia constituir uma mais-valia nessa área.

Referiu, contudo, que a alteração agora efetuada, também notada noutros municípios que fazem uma mudança de pelouros passado cerca de 6 a 7 meses, refere que tratando-se do segundo maior agrupamento de escolas do país, existe necessidade de uma articulação institucional ainda mais intensa entre o Município e o Agrupamento de Escolas, considerando que essa articulação faz sentido ser assegurada diretamente pelo Presidente da Câmara.

Esclareceu que a abordagem continuará a ser de proximidade, mantendo o acompanhamento permanente das escolas e das crianças, nomeadamente no que respeita à alimentação escolar, às condições das infraestruturas e às necessidades identificadas pelos estabelecimentos de ensino.

Informou que visitou recentemente a Escola António Gedeão e que o Município se encontra a solicitar orçamentos para melhorar aquele estabelecimento de ensino. Acrescentou que está igualmente prevista a instalação de mais contentores que são previstos no próprio concelho Municipal em articulação com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas, como resposta ao acréscimo de alunos, ainda que residual. Sublinhou, no entanto, que a principal dificuldade reside na insuficiência das infraestruturas escolares existentes, situação que exigirá investimentos significativos ao longo do presente mandato.

Referiu ainda que já se encontram previstas intervenções nas instalações sanitárias da Escola Secundária durante a pausa letiva de verão, tendo o Município aguardado pelo final do ano escolar para iniciar esses trabalhos.

No caso da Escola António Gedeão, informou que está prevista a instalação de uma cobertura entre as zonas modulares (contentores) existentes, bem como o reaproveitamento do antigo campo sintético que será substituído e aproveitá-lo para melhorar o recreio, para a Escola Secundária e para a Escola António Gedeão. Considerou que o piso atualmente existente não oferece condições adequadas e que esta solução permitirá criar um espaço mais digno para as crianças.

Acrescentou que o Município está igualmente a trabalhar em projetos de climatização para outros estabelecimentos de ensino, reconhecendo que existe ainda muito trabalho a desenvolver nesta área, estando já previstas diversas intervenções para o período de verão com o objetivo de melhorar as condições existentes.

Referiu ainda que esta problemática foi apresentada por si na Assembleia da República, quando participou, a convite, numa reunião da Comissão de Ciência e Educação, na qual estiveram igualmente presentes os Presidentes das Câmaras Municipais de Cascais e de Bragança.

Explicou que um dos principais problemas identificados prende-se com a classificação atribuída à Escola Secundária do Entroncamento, considerada como estabelecimento de nível três, quando posteriormente o Plano de Recuperação e Resiliência apenas abriu financiamento para escolas classificadas como nível dois. Considerou incompreensível que uma empreitada estimada em treze milhões e uma escola secundária não ser considerada de nível II.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Informou que transmitiu essa preocupação naquela sede e que o Município já se encontra a desenvolver diligências internas para solicitar uma reavaliação da classificação da Escola Secundária, com o objetivo de permitir a candidatura a futuros financiamentos.

Relativamente às restantes matérias abordadas pelo Sr. Vereador, afirmou concordar com as propostas apresentadas relativamente aos espaços verdes, nomeadamente ter mais vegetação mediterrânica que aguentam mais as temperaturas, estando mais adequadas a este clima.

Regressando às Festas da Cidade, agradeceu novamente as felicitações dirigidas ao Executivo.

Relativamente ao espetáculo de fogo de artifício, explicou que o vento alterou inesperadamente a sua direção durante o lançamento, fazendo com que algumas partículas fossem projetadas na direção da Câmara Municipal. Acrescentou que foi precisamente por questões de segurança, e na sequência dos pareceres emitidos pelos Bombeiros e por outras entidades competentes, que o local do lançamento havia sido alterado relativamente a anos anteriores. Considerou que, apesar desses pequenos incidentes, o espetáculo decorreu globalmente de forma muito positiva, tendo os riscos sido devidamente controlados.

No que respeita ao incidente ocorrido nas instalações da Câmara Municipal, esclareceu que o Executivo optou deliberadamente por não utilizar os canais oficiais do Município para divulgar os acontecimentos, por entender que uma publicação institucional poderia contribuir para aumentar o alarme social, situação que pretendeu evitar.

Referiu que todas as diligências necessárias foram efetuadas internamente e em articulação com a Polícia de Segurança Pública, conforme anteriormente transmitido.

Aproveitou igualmente para enaltecer publicamente o profissionalismo dos trabalhadores municipais envolvidos na situação, recordando que, embora este episódio tenha assumido particular gravidade, os serviços municipais, nomeadamente os serviços de ação social, enfrentam ocasionalmente situações difíceis no atendimento ao público.

Sublinhou que as ameaças de morte nunca podem ser encaradas de forma leviana, independentemente da identidade ou origem de quem as profere, defendendo que a educação e o respeito devem prevalecer em qualquer contexto.

Acrescentou que a Câmara Municipal continuará a manter os seus serviços abertos e orientados para o apoio à população, mas considerou inadmissível que qualquer cidadão utilize as instalações municipais para proferir ameaças de morte contra trabalhadores ou eleitos.

Informou, por isso, que o Município já se encontra a solicitar orçamentos para a contratação de um serviço permanente de segurança à entrada da Câmara Municipal, semelhante ao existente em unidades hospitalares, permitindo não só reforçar a segurança dos trabalhadores e dos munícipes, mas também orientar os cidadãos para os serviços competentes.

Referiu igualmente que pretende criar uma zona de espera equipada com bancos para os utentes, uma vez que atualmente muitas pessoas aguardam atendimento sentadas nas escadas do edifício, situação que considerou desadequada.

Concluiu este ponto afirmando que estas medidas têm como objetivo evitar que episódios semelhantes voltem a ocorrer.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Relativamente à limpeza dos edifícios municipais, reconheceu que o Executivo não se encontra satisfeito com o serviço atualmente prestado. Informou que já se encontra em preparação um novo procedimento contratual para assegurar a limpeza de todo o edificado municipal, incluindo aos fins de semana.

Confirmou que o Município tem conhecimento de que a limpeza atualmente realizada não corresponde integralmente ao que se encontra contratualizado. Acrescentou que o contrato em vigor termina no final do presente mês e que, por esse motivo, todos os procedimentos internos para a nova contratação já se encontram preparados.

Explicou que o novo contrato passará a prever limpeza aos fins de semana, horários devidamente definidos e uma maior exigência na prestação do serviço, com o objetivo de garantir melhores condições de higiene em todo o património municipal.

Referiu, em particular, a necessidade de assegurar melhores condições no Mercado Municipal, incluindo a disponibilização de instalações sanitárias durante os fins de semana, atendendo à elevada afluência de pessoas e às necessidades específicas daquele espaço.

Pede a palavra o Vereador Sr. Valter Bouça para fazer um esclarecimento adicional, pedindo desculpa pela interrupção.

Referiu que, na sequência da referência anteriormente feita à problemática do tráfico de droga, recebeu uma informação cuja origem preferiu não identificar, solicitando, no entanto, que a situação fosse averiguada.

Informou que, alegadamente, na própria rampa de acesso que vem do estacionamento para o Mercado, que os comerciantes usam para transportar mercadorias, existem uns canteiros, que indica se encontrarem em mau estado, e que alegadamente funcionam como “cacifos inteligentes”, abrem-se buracos para ocultação de objetos, sendo posteriormente tapados e recolhidos por outras pessoas.

Solicitou que esta informação fosse transmitida às autoridades competentes para que a mesma pudesse ser devidamente verificada.

O Exmo. Sr. Presidente informou que a situação ficou devidamente registada, comprometendo-se a promover as diligências necessárias para a sua averiguação.

3 - VEREADORA SRA. LEONOR IMAGINÁRIO DA CONCEIÇÃO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Leonor Imaginário da Conceição, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Referiu que tinha apenas um assunto para apresentar, mas que, em virtude das intervenções anteriores, se recordara de outros temas que pretendia abordar.

Começou por solicitar que fossem verificadas as pedras em redor das tampas de esgoto na Rua Manuel Rodrigues Gameiro e na Praça Salgueiro Maia, uma vez que algumas se encontravam soltas, considerando que tal situação constituía um problema de segurança.

O Exmo. Sr. Presidente interrompeu para solicitar que repetisse o nome das ruas referidas, tendo a Sra. Vereadora indicado que se tratava da Praça Salgueiro Maia e da Rua Manuel Rodrigues Gameiro.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Relativamente às Festas da Cidade, começou por felicitar o Executivo pela sua realização. Acrescentou, falando também na qualidade de utilizadora, que considerava pertinente a instalação de colunas de som na Rua Calçada, por entender que, na ausência de música ambiente, o local ficava excessivamente silencioso. Referiu que, não existindo essa solução, alguns estabelecimentos acabavam por colocar música por iniciativa própria, o que não lhes era permitido. Sugeriu, ainda, que os concertos pudessem ser transmitidos através dessas colunas, por considerar que tal contribuiria para um ambiente mais agradável.

Solicitou igualmente que fosse fiscalizado o cumprimento das regras relativas à reutilização dos copos, referindo que nem todas as esplanadas cumpriam essa obrigação. Salientou que essa situação fazia diferença, uma vez que os utilizadores tendiam a optar pelos estabelecimentos onde não lhes era cobrado o copo.

Relativamente ao aumento da população infantil e às necessidades das crianças do concelho, referiu que já tivera oportunidade de abordar este assunto com o Sr. Presidente. Considerou importante que se tentasse replicar o modelo existente no Município de Torres Novas, relativo aos Centros de Ocupação Juvenil, destinados a alunos do 5.º e 6.º anos de escolaridade, os quais desenvolvem diversas oficinas, designadamente nas áreas das emoções, cidadania e outras. Entendeu que essa poderia ser uma mais-valia, referindo que, atualmente, os pais que têm possibilidades financeiras recorrem a centros de estudo, enquanto as restantes crianças acabam por não dispor de uma resposta estruturada.

Relativamente à Escola António Gedeão, referiu que a zona principal também necessitava de uma cobertura, uma vez que, sobretudo em dias de chuva, as crianças permaneciam confinadas no interior, situação que considerava pouco adequada, atendendo ao elevado número de alunos atualmente existente. Aproveitou ainda para reiterar a necessidade de melhoria da climatização daquela escola.

Por fim, relativamente ao assunto que pretendia trazer à reunião, referiu que, sem se centrar em qualquer apoio específico, entendia que todas as associações que solicitam apoios municipais deveriam comprovar o registo no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).

O Exmo. Sr. Presidente esclareceu que tinha sido enviado um e-mail a todas as associações a solicitar essa documentação.

Toma a palavra a Sra. Vereadora indicando que considerou, contudo, que seria muito importante que, quando os processos de atribuição de apoios fossem presentes à reunião de Câmara, e não apenas posteriormente, os serviços juntassem uma informação expressa a confirmar que tanto a situação contributiva como o registo no RCBE se encontravam regularizados. Salientou que, em caso de incumprimento, não podem ser atribuídos apoios públicos e que, dispondo dessa informação, os Vereadores poderiam deliberar com maior segurança, sabendo que todas as entidades cumpriam efetivamente os requisitos legais.

Acrescentou que a Inspeção-Geral de Finanças já alertara os municípios para esta matéria, em particular no que respeita ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, por considerar que esta obrigação tende a ser menos acautelada. Referiu ainda a existência de um parecer da CCDR Norte que reforça a obrigatoriedade de exigir essa documentação, tanto no momento da deliberação como no momento do pagamento dos apoios.

Concluiu a sua intervenção, agradecendo a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

O Exmo. Sr. Presidente, referiu que poderia ser implementado um procedimento de circulação destinado ao envio da documentação em causa.

Relativamente à climatização da Escola António Gedeão, informou que o assunto já havia sido abordado anteriormente e que o Município se encontrava empenhado na sua concretização. Acrescentou que já existia um orçamento e que estavam a ser solicitadas propostas adicionais a outras empresas, nomeadamente empresas locais, por forma a avaliar a solução mais adequada.

No que respeita às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), informou que seriam acrescentadas mais cinco horas semanais, precisamente para responder às necessidades identificadas. Esclareceu que foi efetuado um levantamento dessas necessidades através de um formulário, tendo sido registadas cerca de setenta respostas de encarregados de educação que manifestaram interesse no aumento da carga horária. Assim, as AEC passarão a dispor de mais cinco horas semanais relativamente ao modelo atualmente em vigor.

Pede a palavra a Sra. Vereadora Leonor Imaginário da Conceição, que esclareceu que essa medida se aplicava ao 1.º ciclo, salientando que, no 2.º ciclo, atualmente não existe uma resposta semelhante. Acrescentou que, devido à organização dos horários em regime de desdobramento, há crianças que têm três e quatro tardes livres, considerando que a criação de uma resposta semelhante constituiria uma mais-valia.

O Exmo. Sr. Presidente respondeu que essa possibilidade seria avaliada, em articulação com o Agrupamento de Escolas.

Relativamente à sugestão sobre a sonorização da Rua Luís de Camões, reconheceu tratar-se de um apontamento pertinente. Referiu que a mesma questão já havia sido identificada durante o período das festividades de Natal, ficando registada para ser considerada em futuras edições das Festas da Cidade, ou eventualmente para uma solução de carácter permanente, por entender que contribuiria para tornar aquele espaço mais agradável.

Por fim, relativamente às pedras soltas na Praça Salgueiro Maia e na Rua Manuel Rodrigues Gameiro, informou que a situação ficava registada, comprometendo-se a diligenciar junto dos serviços técnicos para que a intervenção fosse realizada com a maior brevidade possível.

4 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Referiu que, sendo o último a intervir, alguns dos assuntos que pretendia abordar já tinham sido mencionados, mas que considerava importante voltar a eles.

Começou por se referir à situação ocorrida no dia da última reunião de Câmara, relacionada com a intervenção de uma comunidade, recordando que, na ocasião, manifestara desde logo o seu entendimento de que os comportamentos verificados eram inaceitáveis e que deveriam ser tomadas medidas. Referiu ter conhecimento de que foi apresentada uma queixa à PSP, mas considerou que tal não era suficiente, defendendo que a Câmara Municipal deveria proceder a uma averiguação interna para apurar, com rigor, o que efetivamente aconteceu naquele dia.

Justificou essa posição pelo facto de existirem informações contraditórias, quer relativamente ao número de pessoas envolvidas, quer quanto ao desenrolar dos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

acontecimentos, tal como foram divulgadas por diferentes órgãos de comunicação social. Entendeu, por isso, que deveria ser instaurado um processo de averiguação ou inquérito interno, a dar conhecimento do que realmente teria acontecido naquele dia, voltando a dizer que é inaceitável esse tipo de comportamentos.

Acrescentou que, na sequência desses acontecimentos, foi divulgada informação na comunicação social e nas redes sociais que terá sido repercutida durante vários dias e, na sua opinião, acabou por prejudicar a imagem do concelho do Entroncamento. Considerou que essa divulgação constituiu uma má iniciativa, tirando partido dessa situação uma vez que se terá colocado o Entroncamento “nas bocas do mundo” e dar uma má imagem daquilo que é o Entroncamento com a repercussão que esse tipo de iniciativas teve e com todos os comentários que terão sido feitos, nomeadamente com um conjunto de pessoas ligadas a um determinado partido político. Defendeu que, em situações futuras, considera importante a preservação da imagem do concelho, havendo um maior cuidado na divulgação deste tipo de informações, bem como confirmar previamente os acontecimentos. Acrescentando que considera importante a abertura de um inquérito de forma a se perceber o que se terá passado. Solicita que a Câmara tome as diligências necessárias, e nomeie um relator e que junto das pessoas que tiveram envolvidas nessa situação se perceba o que efetivamente se terá passado para que a informação não seja pouco clara.

De seguida, referiu notícias recentemente divulgadas dando conta da construção de novas oficinas da IP em Guifões, onde será contruída uma nova instalação de raiz, quando a seu ver existe no concelho oficinas e espaço e tradição na manutenção de material ferroviário. Acrescentou que, tendo existido diversas reuniões com o Sr. Ministro das Infraestruturas relativamente à estação ferroviária, lamenta que não tivesse existido capacidade política para assegurar a localização dessas oficinas no Entroncamento, entendendo que tal representaria vantagens económicas, sociais e de criação de emprego para o concelho.

Referiu igualmente que continua por resolver uma questão já anteriormente apresentada em várias reuniões, relativa ao estado de conservação dos muros pertencentes à Infraestruturas de Portugal (IP), localizados na zona central da cidade. Considerou contraditório pretenderem-se melhorias na estação ferroviária sem que se consiga assegurar a manutenção e pintura daqueles muros, cuja responsabilidade pertence à IP.

Relativamente à Praça Salgueiro Maia, afirmou que iria voltar a insistir num assunto já anteriormente abordado. Referiu que o Sr. Presidente anunciara a plantação de novas árvores, iniciativa que considerava positiva, mas salientou que as árvores já existentes não estavam a ser devidamente preservadas, sendo os próprios comerciantes da zona a proceder à sua rega. Entendeu que, para além da plantação de novas árvores, é essencial assegurar a sua manutenção e conservação, começando pelas que recentemente foram plantadas naquela praça.

Quanto ao Mercado Diário, referiu que já haviam sido apresentadas várias intervenções sobre o assunto, pretendendo apenas referir um aspeto que lhe tinha sido transmitido por utilizadores daquele espaço: a necessidade de melhorar a ventilação do edifício, através da instalação de um mecanismo que permita abrir as janelas superiores do mercado.

Reiterou igualmente a necessidade de proceder à limpeza das escadas de acesso ao parque de estacionamento do Mercado Diário, assunto que afirmou já ter levantado em diversas ocasiões. Considerou tratar-se de uma questão de saúde

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

pública, uma vez que se trata do acesso a um espaço de venda de produtos alimentares, defendendo que, pelo menos na sexta-feira ao final da tarde, fosse efetuada uma lavagem com água, de modo a garantir melhores condições para o período de maior afluência, correspondente à manhã de sábado.

Abordou, de seguida, a questão da recolha de resíduos nas ilhas ecológicas. Referiu que, durante todo o ano, mas especialmente no verão, após a recolha dos contentores, permanecem no pavimento diversos resíduos líquidos que não são removidos, originando maus odores e uma acumulação de matéria orgânica que permanece até à recolha seguinte.

Acrescentou que essa situação se verifica em diversos locais do concelho e que poderá resultar de deficiências no sistema de recolha dos resíduos. Salientou que esta realidade contribui para a proliferação de insetos, designadamente baratas, agravando os problemas de higiene urbana. Solicitou, por isso, que fosse implementado um sistema regular de lavagem dessas zonas com recurso a água, considerando inaceitável o estado em que frequentemente permanecem.

Relativamente ao oleão anteriormente instalado na ciclovia, informou que lhe foi transmitido que o equipamento já tinha sido deslocado para junto da ilha ecológica existente no lado oposto da via, local que considerava mais adequado. Contudo, referiu que o oleão continuava sem qualquer sistema de fixação, podendo ser facilmente deslocado, solicitando que fossem criadas condições para fixar o oleão.

Referiu ainda que continua por resolver a situação dos montes de terra existentes junto ao Liceu Camões, assunto que já havia anteriormente apresentado. Considerou que aqueles depósitos de terra, localizados junto de elementos arquitetónicos significativos para o concelho, fazendo um contraste grande com esses elementos arquitetónicos. Refere que os montes de terra começaram a ter vegetação e arbustos, suscetíveis de atrair animais, degradando aquela que considera ser uma zona nobre do concelho.

Acrescentou que essa situação se soma ao estado de degradação do muro e da vedação do antigo Campo dos Ferroviários, entendendo, inclusivamente, que a remoção da vedação e dos elementos atualmente degradados poderia proporcionar uma melhor imagem urbana do local.

Relativamente à recente alteração da distribuição dos pelouros, nomeadamente a transferência do Pelouro da Educação da Sra. Vereadora Maria Figueira para o Sr. Presidente, afirmou que teria sido desejável que essa alteração tivesse sido apresentada e explicada na reunião anterior, em vez de apenas ser comunicada através da entrega de um documento.

Acrescentou, contudo, que essa questão formal não era a mais relevante, considerando antes que importa analisar o estado da área da Educação no concelho.

Nesse âmbito, referiu que a Sra. Vereadora terá apoiado a demolição do edifício, praticamente novo, sabendo que os pressupostos iniciais para a demolição terão sido contrariados, nomeadamente devido à inexistência de fundações e sapatas, do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner.

Considerou, por isso, que foram tomadas decisões erradas, assentes em pressupostos incorretos, com prejuízo para a boa gestão dos dinheiros públicos.

Acrescentou que o aumento da capacidade daquela escola poderá incentivar a entrada de mais alunos oriundos de fora do concelho, quando o agrupamento escolar já apresenta uma elevada percentagem de alunos estrangeiros, superior a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

40%, circunstância que, na sua perspetiva, poderá agravar as dificuldades existentes.

Referiu igualmente que, decorridos cerca de oito a nove meses de mandato, não identifica qualquer iniciativa de relevo na área da Educação. Salientou que a Carta Educativa continua por atualizar e que o Projeto Educativo Municipal não foi elaborado, considerando que não existiram avanços significativos nesta área.

Acrescentou que continuam igualmente por concretizar as intervenções necessárias nas escolas do concelho, designadamente na Escola António Gedeão e na Escola Secundária, bem como a resolução dos problemas relacionados com os sistemas AVAC. Recordou que já anteriormente alertara para o mau funcionamento dos sistemas de climatização das escolas e que essa situação se mantém há vários anos, continuando a prejudicar as condições de aprendizagem dos alunos.

Manifestou a expectativa de que, com a assunção direta do Pelouro da Educação para o Sr. Presidente, esta área venha a conhecer um incremento significativo.

Concluiu solicitando ao Sr. Presidente que esclarecesse qual a sua visão para a Educação no concelho, qual o projeto educativo que pretende desenvolver e quais as medidas que tenciona implementar enquanto responsável por aquele pelouro.

O Exmo. Sr. Presidente, referiu que existem várias necessidades identificadas, nomeadamente ao nível dos sistemas AVAC, coberturas, campos sintéticos e outras intervenções estruturais. Acrescentou que serão reforçadas as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) com mais cinco horas semanais, bem como criadas respostas para o segundo ciclo, através de mais atividades lúdicas, permitindo que os pais possam trabalhar com maior tranquilidade, sabendo que as suas crianças estão devidamente acompanhadas e supervisionadas.

Salientou que o Município tem mantido os rácios recomendados para acompanhamento das crianças, tendo sido um esforço deste Executivo garantir números superiores aos mínimos estipulados, de forma a assegurar uma boa supervisão dos alunos e dotar os agrupamentos de escolas dos assistentes operacionais necessários para responder às necessidades existentes.

Informou que já transmitiu à Assembleia da República a preocupação relativa à alteração da classificação da Escola Secundária do Entroncamento, nomeadamente a passagem do nível 3 para o nível 2, tendo igualmente sido solicitada uma reavaliação junto da CCDR.

Referiu que uma das prioridades passa por resolver rapidamente os problemas estruturais identificados. Explicou que não é possível executar determinadas intervenções, como coberturas ou outras obras estruturais, enquanto decorrem aulas, pelo que foi aguardado o final do ano letivo para iniciar algumas intervenções.

Informou que já foram realizadas visitas de empreiteiros à Escola António Gedeão e que, relativamente aos espaços verdes, já foi efetuado um levantamento das necessidades dos parques infantis das escolas, os quais também apresentam problemas significativos.

Afirmou que o objetivo geral passa por melhorar o património existente e garantir que as crianças disponham de equipamentos municipais adequados, que contribuam não só para a aprendizagem, mas também para a socialização e desenvolvimento pessoal.

Neste âmbito, destacou o trabalho desenvolvido com cerca de 290 crianças que participaram numa iniciativa realizada no Cine-Teatro São João, onde teve

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

oportunidade de ouvir diretamente as suas opiniões, sugestões e preocupações. Referiu que os contributos apresentados pelas crianças estão a ser considerados pelo Executivo.

Informou que teve recentemente uma reunião com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, no âmbito do Parlamento Jovem, iniciativa que pretende reforçar a participação das crianças na vida pública, mostrando-lhes que a sua intervenção não se limita a apresentar problemas, mas que as suas sugestões podem efetivamente originar mudanças.

Considerou importante criar nas crianças uma experiência de participação cívica e política, permitindo-lhes perceber que as suas preocupações são ouvidas e trabalhadas. Questionou o que havia sido feito anteriormente relativamente às sugestões apresentadas pelas crianças, afirmando que, em anteriores executivos, não houve respostas concretas às suas intervenções.

Referiu que o Município pretende continuar a desenvolver o Parlamento Jovem e proporcionar às crianças maior envolvimento político. Acrescentou que está previsto que estas possam conhecer o funcionamento dos serviços municipais, perceber como são registados os problemas, como os serviços se articulam e de que forma são encontradas soluções.

Deu como exemplo uma das propostas apresentadas pelas crianças: a utilização do Centro Cultural como espaço de convivência fora do contexto escolar, devidamente acompanhado por um colaborador, permitindo responder a questões relacionadas com saúde mental, integração social e situações de bullying identificadas pelas próprias crianças.

Referiu ainda outra sugestão apresentada, relacionada com a criação de pequenas estruturas distribuídas pela cidade, semelhantes a “casinhas de pássaros”, mas destinadas à colocação de livros para utilização pela população.

Afirmou que estas propostas serão concretizadas pelo Município, reforçando que pretende melhorar a envolvimento e a articulação com todos os intervenientes na área da Educação.

Relativamente à articulação com o Agrupamento de Escolas, referiu que existe um enorme potencial de trabalho conjunto e destacou o papel da Diretora do Agrupamento de Escolas, Sra. Dra. Margarida, pelo empenho demonstrado, pelas sugestões apresentadas e pela colaboração na melhoria dos serviços prestados.

Salientou que a Câmara Municipal não é a única entidade responsável pelos planos letivos e de atividades, cabendo também ao Agrupamento de Escolas um papel fundamental, bem como ao ensino privado, considerando essencial envolver todas as entidades e recolher todos os contributos.

Afirmou que não é possível transformar o Entroncamento em sete ou oito meses, embora algumas mudanças já tenham sido implementadas, sendo necessário continuar a ajustar procedimentos e definir prioridades.

Referiu que grande parte dos investimentos previstos para este ano e para este mandato será realizada durante o período de verão, aproveitando a ausência das atividades letivas.

Explicou que, devido ao contacto próximo com as associações do concelho, tem conhecimento de diversos problemas existentes, nomeadamente ao nível das infraestruturas desportivas. Referiu situações de crianças que praticam patinagem e que sofreram lesões devido ao mau estado dos pavimentos, bem como atletas que apresentam problemas relacionados com a falta de manutenção dos campos sintéticos que potenciam a ocorrência de lesões.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Destacou que o Clube Desportivo do Entroncamento (CADE) é uma das maiores associações desportivas do distrito, com cerca de 400 atletas, considerando fundamental garantir condições adequadas para a prática desportiva.

Referiu que os campos sintéticos não têm recebido manutenção adequada há cerca de 20 anos, recordando que os próprios foram inaugurados quando ainda era atleta e que, desde então, a manutenção realizada foi praticamente inexistente.

Defendeu que é necessário proporcionar melhores condições às crianças, não apenas na área educativa, mas também nas áreas desportiva e associativa. Reconheceu que o concelho necessita de muito investimento, mas afirmou que este terá de ser realizado de forma faseada ao longo dos anos, uma vez que não é possível resolver todos os problemas de imediato, quer por razões financeiras, quer pela dimensão das necessidades existentes.

Relativamente às questões de civismo e limpeza urbana, afirmou que o Município tem desenvolvido todos os esforços possíveis para minimizar esses problemas, nomeadamente através de ações semanais de desratização e desbaratização.

Sobre a questão dos resíduos líquidos deixados pelos camiões de recolha de lixo junto das ilhas ecológicas, apresentada pelo Sr. Vereador Rui Madeira, informou que foi efetuada uma exposição à RSTJ e apresentada uma participação à PSP. Acrescentou que, na semana anterior, um dos camiões foi multado por incumprimento das normas regulamentares, uma vez que os veículos devem possuir mecanismos que impeçam situações dessa natureza.

Referiu ainda que foi solicitado à empresa responsável que procedesse à limpeza dos locais afetados. Reconheceu que a RSTJ, enquanto empresa intermunicipal, não é uma empresa que tenha feito um trabalho notório, nomeadamente ao nível da limpeza das ilhas ecológicas, falta de contentores e danos nos equipamentos.

Informou que os serviços municipais têm acompanhado as operações de recolha, tendo realizado gravações dos procedimentos efetuados pelos camiões para demonstrar à RSTJ situações consideradas incorretas, nomeadamente a forma como alguns contentores são manuseados, originando danos e consequentes derrames de resíduos líquidos.

Relativamente às oficinas da IP em Guifões, esclareceu que, aquando da visita às oficinas do Entroncamento, esteve presente com o Sr. Presidente da CP e o Sr. Ministro das Infraestruturas, tendo manifestado o desejo de que aquelas instalações fossem localizadas no Entroncamento.

Referiu que a resposta obtida foi a de que tal não seria possível porque não se encontra no início nem no fim da linha.

Informou que o Município continua atento a esta matéria e que estava prevista uma reunião com o Presidente da CP, a qual foi adiada devido às condições climatéricas e às dificuldades operacionais sentidas pela empresa naquele período. Indicou que a reunião será realizada na semana seguinte, tendo como um dos pontos da agenda a situação das casas da Rua Dom Afonso Henriques, assunto anteriormente abordado em reuniões de Câmara.

Acrescentou que a Chefe de Gabinete tem mantido contactos regulares com a CP e que, apesar do adiamento, já existe nova data confirmada para a reunião.

Relativamente à Infraestruturas de Portugal, afirmou que o Município continuará a exercer pressão para resolver os problemas identificados. Deu como exemplo a situação verificada junto dos nós da A23, onde existia vegetação suscetível de potenciar incêndios, tendo a IP intervindo rapidamente após alerta do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Quanto ao Mercado Diário, informou que será iniciado o procedimento interno para criar um mecanismo que permita automatizar a abertura das janelas superiores do edifício, melhorando a ventilação do espaço.

Relativamente à fixação do óleo, informou que as situações ficaram registadas para análise interna.

Sobre os montes de terra existentes junto ao Liceu Camões, explicou que aquele local tinha sido previamente acordado para depósito temporário de terras, devido à proximidade da empreitada em curso. Contudo, reconheceu que o aspeto visual não é adequado e informou que será estudada a colocação de placas ou outros elementos que permitam melhorar a imagem daquele espaço.

Relativamente aos desacatos ocorridos anteriormente e à situação envolvendo uma comunidade, informou que foi efetuada a comunicação à PSP e que as pessoas envolvidas e testemunhas dos acontecimentos também estiveram presentes na participação apresentada.

Esclareceu que compete agora à PSP local desenvolver a investigação e apurar os factos. Referiu que o Município tem conhecimento de algumas das habitações associadas às pessoas envolvidas, mas que o processo de investigação cabe às autoridades competentes.

Concluiu referindo que, por parte do Município, está a ser acautelada a contratação de segurança para a entrada dos espaços municipais, com o objetivo de prevenir situações violentas semelhantes às ocorridas anteriormente.

Pede a palavra a Vereadora Sra. Fernanda Alves, referindo que já tinha intervindo anteriormente sobre este ponto, mas que, após ouvir todas as intervenções, gostaria de deixar dois apontamentos.

Relativamente às questões da educação, referiu que não se iria debruçar sobre o assunto, uma vez que, neste momento, o Sr. Presidente é o responsável por esta área. Acrescentou que todos aqueles que estiveram anteriormente terão dado o seu melhor, manifestando a certeza de que quem atualmente tem essa responsabilidade terá de continuar a fazer melhor.

Referiu que foi precisamente por existir uma questão que considerava relevante que solicitou novamente o uso da palavra. Mencionou que o Sr. Vereador Rui Madeira referiu que as pessoas continuarão a procurar o Entroncamento e que, com as mudanças e melhorias que estão a ser implementadas, poderá eventualmente existir um aumento da atratividade do concelho, levando à chegada de mais pessoas. Considerou que tal poderá, de facto, acontecer.

Contudo, salientou que esta situação também constitui uma preocupação, reforçando que não poderia deixar de fazer esse apontamento. Referiu que, se as pessoas vierem para o concelho, e não sendo possível fazer nada para as impedir essa situação, pelo que espera que as melhorias previstas sejam efetivamente concretizadas.

Manifestou, no entanto, maior preocupação com a possibilidade de as pessoas chegarem sem conhecerem a forma como a comunidade vive e como devem viver. Recordou que já tinha mencionado anteriormente a criação de uma carta de cidadania, voltando a reforçar a importância dessa questão.

Demonstrou especial preocupação relativamente às crianças do concelho, salientando que é por elas que todos devem trabalhar, não apenas pelos adultos, destacando o papel fundamental das escolas neste contexto.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Afirmou ter a certeza de que existe boa vontade e sublinhou que a educação é uma área de grande importância, não apenas para si, mas para todos. Reforçou, por isso, que as obras e medidas previstas devem ser mantidas e concretizadas, uma vez que os eleitos estarão presentes para acompanhar e exigir a sua execução.

Acrescentou que, dentro das possibilidades existentes, falava também em nome da bancada do Partido Socialista, considerando que a mesma partilhará o entendimento de que devem estar presentes para procurar soluções e não apenas para identificar problemas, embora reconhecendo que os problemas necessitam de ser resolvidos.

Concluiu referindo que pretendia apenas deixar este apontamento, por considerar que se trata de uma questão que preocupa todos.

Toma agora a palavra o Exmo. Sr. Presidente, referindo que a preocupação relativamente a esta matéria é geral e que o Entroncamento não pode ser visto como foi anteriormente retratado, nomeadamente através de um vídeo que circulou há cerca de um ou dois anos, no qual se associava o concelho à Nova Amadora. Afirmou que essa perceção tem de terminar e que uma das formas de o conseguir passa pela implementação da videovigilância e, entretanto, pela criação da Polícia Municipal, permitindo uma maior proximidade e presença no território.

Referiu que é do conhecimento geral que, infelizmente, a própria PSP não dispõe dos recursos humanos necessários, pelo que uma maior presença e robustez nas ruas permitirá reforçar a segurança e a proximidade junto da população. Salientou que esse é um dos objetivos pretendidos e que, felizmente, já existem medidas em curso nesse sentido.

Acrescentou que, posteriormente, serão também importantes as campanhas de sensibilização, destacando o papel fundamental da componente pedagógica. Referiu que as crianças desempenham igualmente um papel relevante na educação dos próprios pais em contexto familiar, sendo este um aspeto importante a considerar.

Relativamente ao Passe Verde, afirmou que, sendo rigoroso, considera que este não contribuiu positivamente para a questão da imigração no Entroncamento. Contudo, salientou que a imigração pode ser saudável quando é regulada, controlada e quando as pessoas chegam com vontade de se integrar e de compreender a realidade do local onde passam a viver.

Referiu que cabe às entidades responsáveis desenvolver um trabalho de proximidade, sensibilização e esclarecimento, demonstrando que a sociedade é regida por leis que se aplicam a todos. Explicou que, quando alguém se desloca para outro país, existe um fenómeno sociológico associado à tendência humana para procurar proximidade com pessoas com as quais existe identificação, seja por motivos linguísticos, culturais ou de nacionalidade, fenómeno frequentemente designado por “*clusters sociais*”.

Afirmou que, no caso do Entroncamento, existe uma realidade semelhante, verificando-se a formação de um *cluster social* associado ao crescimento significativo de uma determinada comunidade. Considerou que, perante esta realidade, é essencial garantir a existência de presença nas ruas, campanhas de sensibilização e um envolvimento coletivo, uma vez que a responsabilidade de alertar para situações incorretas cabe a todos, sempre de forma educada e respeitosa.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Referiu que, pessoalmente, quando presencia situações com as quais não concorda, faz questão de as comunicar, sem receio, mas sempre de forma educada. Reforçou que esta é uma responsabilidade coletiva e que existe um grande trabalho pela frente.

Mencionou ainda que o Governo deveria ter desenvolvido um trabalho mais aprofundado ao nível do controlo e acompanhamento destas matérias. Relativamente às escolas, considerou que deveria existir um critério mais rigoroso e maior apoio aos professores.

Referiu que tem conhecimento, através de vários professores, incluindo familiares, de realidades escolares onde estão presentes mais de cinquenta nacionalidades diferentes, questionando como é possível assegurar o normal funcionamento das aulas nestes contextos. Defendeu a criação do chamado “ano zero”, prática existente noutros países, no qual os alunos teriam oportunidade de aprender a língua, conhecer a história e adquirir conhecimentos essenciais para uma melhor integração.

Afirmou que não é necessário reinventar soluções, mas sim identificar boas práticas existentes noutros países e adaptá-las à realidade portuguesa.

Relativamente à atuação da Câmara Municipal, referiu que, dentro das competências e atribuições da autarquia enquanto órgão político, será feito tudo o que estiver ao alcance para dar resposta a estas questões. Salientou que esse trabalho tem sido desenvolvido em conjunto, dando como exemplo o protocolo de videovigilância aprovado por todos.

Por fim, deixou uma palavra de reconhecimento ao CDS e ao Sr. Ex-Vereador Pedro, pelo trabalho desenvolvido nesta matéria, manifestando a expectativa de que o protocolo possa ser concretizado em breve. Reforçou que o Entroncamento necessita precisamente de uma maior presença nas ruas e de demonstrar que se trata de um concelho inserido num país civilizado, com regras e valores comuns.

Pede novamente a palavra a Vereadora Sr. Fernanda Alves, referindo que iria ser breve e salientando que, embora reconheça que estas questões preocupam outras pessoas, são matérias que a sensibilizam particularmente e que se relacionam muito com a sua maneira de ser.

Referiu que, há pouco tempo, solicitou uma intervenção relativamente ao espaço António Lucas, telefonou para a Sra. Chefe de Gabinete, e informou que não gostaria de estar constantemente a insistir na mesma questão. Recordou que, nessa ocasião, foi apelidada de “fiscalizadora” e de “fiscal”, esclarecendo que não assume esse papel, nem pretende retirar trabalho ou competências aos serviços da Câmara Municipal.

Salientou, contudo, que a sua preocupação não está relacionada com o facto de as pessoas chegarem ao concelho ou permanecerem no mesmo, referindo que as pessoas têm o direito de procurar um novo local para viver, mas que é fundamental que saibam para onde vêm e que exista um trabalho de integração e acompanhamento devidamente estruturado.

Referiu que esta é uma matéria que exige um trabalho muito apurado e que, pessoalmente, procura abordar as pessoas sempre com subtilidade e educação, conforme já tinha sido referido anteriormente, considerando que todos têm responsabilidade na construção de uma boa convivência em sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

No entanto, reforçou que compete às entidades responsáveis, nomeadamente a quem tem funções executivas, implementar as medidas necessárias. Referiu que era este o sentido da sua intervenção.

Acrescentou ainda uma questão relacionada com os protocolos existentes com as esplanadas, referindo que já tinha conhecimento de que a Câmara Municipal possuía anteriormente esse protocolo e que lhe está a dar continuidade.

Mencionou que foi referido na reunião que existem muitos comerciantes, utentes de cafés e moradores que, por iniciativa própria, cuidam dos espaços envolventes, nomeadamente regando plantas. Referiu que também ela própria, na sua rua, desempenha frequentemente esse papel.

Apelou, contudo, aos serviços municipais para que não se esqueçam de que não basta existirem árvores e espaços verdes, sendo igualmente necessário assegurar a sua manutenção e cuidado.

Explicou que, quando anteriormente falou em protocolos, se referia precisamente à possibilidade de estabelecer parcerias com alguns moradores e comerciantes, avaliando a existência de eventuais vantagens ou incentivos para aqueles que colaboram na manutenção dos espaços junto às suas habitações ou estabelecimentos.

Considerou que, se existem pessoas que já assumem esse cuidado sem receber qualquer contrapartida, a Câmara Municipal poderá ter também um papel importante no envolvimento da comunidade, incentivando a participação dos cidadãos na preservação dos espaços públicos e ponderando a atribuição de alguns benefícios.

Referiu que esta é uma matéria que poderá ser analisada e pensada futuramente.

Prosseguiu mencionando que, considerando que as pessoas continuam a procurar o concelho e a fixar-se no mesmo, é importante garantir que as infraestruturas acompanhem essa realidade e que estejam preparadas para as receber da melhor forma. Acrescentou que, tal como já tinha referido, também os professores merecem esse acompanhamento e condições adequadas para desempenhar a sua função.

Retoma a palavra o Exmo. Sr. Presidente, referindo uma questão relacionada com o túnel, anteriormente abordada também pelo Sr. Vereador Rui Madeira, salvo erro numa reunião anterior.

Esclareceu que o elevador existente no túnel se encontra encerrado devido a atos de vandalismo e não por motivo de avaria. Informou que, por esse motivo, o equipamento permanece temporariamente indisponível.

Referiu que, apesar de o assunto não ter sido abordado na presente reunião, considerava importante transmitir esta informação. Acrescentou que será colocada sinalética adequada, tanto na parte superior como na parte inferior da estrutura, com o objetivo de informar os utilizadores.

Concluiu referindo que este é um trabalho que envolve todos e que todos têm responsabilidade na sua concretização, salientando que é nesse sentido que a atuação tem vindo a ser desenvolvida.

Pede a palavra a Vereadora Sra. Leonor Imaginário da Conceição, referindo, de forma breve, que considera que poderia ser uma mais-valia regulamentar e, posteriormente, fiscalizar o consumo de bebidas alcoólicas na via pública.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

O Exmo. Sr. Presidente, recordou que o consumo de bebidas alcoólicas fora dos espaços autorizados, nomeadamente através da utilização de garrafas na via pública, é proibido, referindo que esta situação já constituiu uma problemática.

Relatou que, numa ocasião em que se deslocou, durante a madrugada, para verificar uma rutura de água numa das ruas próximas da praça, ao regressar a casa se deparou com dois veículos da polícia devido a uma concentração de pessoas associada a um jogo de futebol, cujas equipas em causa não conseguiu precisar. Referiu que existia um elevado número de pessoas a consumir bebidas alcoólicas na via pública, com garrafas, sem estarem integradas em qualquer esplanada ou espaço autorizado.

Salientou que é precisamente neste tipo de situações que considera necessária uma maior sensibilização, defendendo que não se deve aguardar pela ocorrência de desacatos para intervir. Referiu que, caso existisse uma intervenção inicial de sensibilização, a situação poderia eventualmente não atingir maiores proporções.

A Vereadora Sra. Leonor Imaginário da Conceição, acrescentou que a aplicação de coimas poderia também contribuir para a resolução do problema, considerando que a fiscalização assume um papel importante neste contexto.

O Exmo. Sr. Presidente referiu que esse é precisamente um dos papéis que se pretende que venha a ser desempenhado pela Polícia Municipal.

Por fim, reconheceu o trabalho desenvolvido pela PSP, referindo que esta tem feito o melhor possível dentro dos meios disponíveis.

O Exmo. Sr. Presidente agradeceu assim a intervenção da Sra. Vereadora.

Toma a palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, referindo que, relativamente à videovigilância, afinal esta não constitui uma iniciativa exclusivamente do atual mandato, uma vez que o trabalho desenvolvido nessa matéria teve início anteriormente.

Esclareceu que o atual mandato se limitou à assinatura de um protocolo, contrariando, assim, a ideia de que não teria sido feito anteriormente um conjunto de diligências nesta área. Considerou que essa afirmação não corresponde à realidade, sobretudo no que diz respeito à videovigilância, salientando a importância deste tema no âmbito da segurança.

Reconheceu o papel do Deputado Municipal Pedro Gonçalves nesta matéria, referindo que foi este quem, pela primeira vez, desencadeou essa possibilidade de iniciativa.

Contudo, salientou que, no mandato anterior, nomeadamente através dos eleitos do PSD e, posteriormente, do Partido Socialista, foi possível contrariar aquilo que considerou ser uma ideia assente da não necessidade e de uma falsa perceção de insegurança que se vivia no concelho.

Afirmou que o atual Executivo é beneficiário desse trabalho desenvolvido anteriormente.

Prosseguiu referindo que existem outras situações que não avançam e questionou as razões para tal. Deu como exemplo a questão dos AVAC's, relativamente à qual afirmou que a situação já tinha sido comunicada antes do final do ano passado.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Questionou, por isso, porque motivo a intervenção ainda não tinha sido realizada, considerando que o Executivo já tinha sido alertado para a existência desse problema.

Referiu antecipar a resposta que lhe seria dada, nomeadamente a justificação de que os trabalhos teriam de ser realizados durante o período de interrupção das aulas. Considerou, contudo, que existem sempre justificações para o adiamento das intervenções.

O Exmo. Sr. Presidente, referiu que os AVAC's representam um investimento de cerca de trezentos e poucos mil euros, salientando que os investimentos têm de ser devidamente faseados e diluídos ao longo do tempo.

Explicou que a intenção passa por iniciar intervenções em algumas escolas e avaliar as melhores soluções, nomeadamente entre sistemas AVAC, que considerou mais dispendiosos, ou sistemas de ar condicionado, referindo que é esse o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Relativamente à Escola António Gedeão, referiu que o Executivo está focado nos aspetos anteriormente mencionados, não considerando necessário repetir os pontos já abordados.

No que diz respeito ao protocolo de videovigilância, reconheceu que este foi efetivamente assinado pelo atual Executivo, mas salientou que foi necessário proceder à reformulação e atualização do protocolo, de forma a adequá-lo às novas exigências regulamentares entretanto definidas.

Referiu que esse trabalho de articulação foi igualmente desenvolvido pelo atual Executivo.

Contudo, reconheceu e valorizou o trabalho realizado anteriormente, afirmando que não deve ser esquecido e que existe uma continuidade natural no trabalho autárquico. Acrescentou que, nesse contexto, deve também ser reconhecido o contributo do Sr. Ex-Vereador do CDS, conforme já anteriormente referido.

Prosseguiu referindo que existem, no entanto, vários aspetos estruturais por resolver, nomeadamente ao nível da área da educação no concelho. Salientou que não é possível resolver toda a estrutura educativa municipal num único ano e recordou que a Carta Educativa se encontra desatualizada há cerca de quatro anos. Concluiu afirmando que existe muito trabalho pela frente, mas que cabe a todos contribuir para que as medidas necessárias sejam concretizadas com a maior brevidade possível.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 16 de junho de 2026, que foi aprovada, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do partido CHEGA Exmo. Sr. Presidente, Vice-Presidente e Vereadora Sra. Maria Figueira e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista Vereadoras Sras. Fernanda Alves e Leonor Imaginário da Conceição e 1 voto contra do eleito da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereador Sr. Rui Madeira, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Valter Bouça, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELO VEREADOR SR. RUI MADEIRA QUE PARTICIPOU NA VOTAÇÃO:**DECLARAÇÃO DE VOTO DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP)****«Declaração de voto**

Em relação à ata da reunião ordinária de 16-06-2026, da Câmara Municipal do Entroncamento, apresentamos a presente declaração de voto, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

1. A ata submetida a aprovação não representa, de forma adequada e rigorosa, aquilo que efetivamente se passou durante a reunião, em particular no âmbito da discussão do ponto 10;
2. O ponto 10 dizia respeito à deliberação da Assembleia Municipal de 22 de maio de 2026, relativa ao pedido de suspensão da instância do processo judicial;
3. No decurso da reunião, foi feita uma intervenção associada à justificação da escusa de participação ou de voto do Sr. Presidente da Câmara Municipal;
4. Contudo, essa justificação não foi apresentada diretamente pelo próprio, mas sim pela Sr.ª Dr.ª. Fátima Rosa, responsável pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal do Entroncamento;
5. Na altura, chamámos a atenção para esta situação, por entendermos que não se afigura adequado que os serviços jurídicos, ou alguém em representação desses serviços, façam uma intervenção de natureza política em substituição do Presidente da Câmara ou de qualquer Vereador;
6. Uma declaração ou justificação de escusa de participação ou de voto deve ser assumida pelo próprio titular do órgão, uma vez que traduz uma posição pessoal, política e institucional relativamente ao ponto em apreciação;
7. Não nos parece adequado que essa intervenção seja delegada num elemento dos serviços jurídicos da Câmara Municipal, ainda que reconheçamos o respeito e a consideração devidos à competência técnica e jurídica da Sr.ª Dr.ª. Fátima Rosa;
8. Esta situação suscita uma questão de princípio: se fosse admissível que um elemento dos serviços jurídicos apresentasse a justificação de escusa do Sr. Presidente, então, em tese, qualquer bancada poderia solicitar que os mesmos serviços fizessem idêntica intervenção em seu nome;
9. Naturalmente, não o faríamos, nem o solicitaríamos, por entendermos que esse procedimento não corresponde à forma adequada de funcionamento político e institucional de um órgão autárquico;
10. Por essa razão, entendemos que a ata deveria mencionar expressamente que houve uma intervenção dos serviços jurídicos sobre esta matéria, identificando claramente a natureza dessa intervenção e não a diluindo na intervenção posterior do Sr. Presidente da Câmara;
11. A forma como a ata se encontra redigida não permite perceber, com clareza, quem interveio, em que qualidade interveio e qual foi o alcance institucional dessa intervenção;
12. Acresce que, não obstante o Sr. Presidente ter pedido escusa relativamente ao ponto em causa, a ata inclui uma defesa da honra do próprio, na qual é justificada a sua intervenção e atuação ao longo de todo o processo;
13. Esta situação parece-nos contraditória, uma vez que, por um lado, é invocada a escusa relativamente ao ponto e, por outro lado, é feita uma intervenção que acaba por justificar e legitimar a participação do Sr. Presidente nesse mesmo processo;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

14. Entendemos que, ao apresentar uma defesa da honra sobre a matéria em causa, o Sr. Presidente acabou por manifestar a sua posição e opinião relativamente ao processo, mantendo-se, dessa forma, ligado e interessado na discussão do ponto;
15. Por esse motivo, consideramos que teria sido mais adequado que a escusa de participação ou de voto fosse apresentada por outro elemento da vereação do partido Chega, e não através de uma intervenção dos serviços jurídicos municipais;
16. A ata deveria refletir com maior rigor esta sequência de acontecimentos, distinguindo claramente a intervenção dos serviços jurídicos, a eventual declaração ou justificação de escusa, a defesa da honra do Sr. Presidente e as observações feitas pelos restantes eleitos;
17. A omissão ou diluição destes elementos prejudica a transparência da ata e impede que o documento traduza fielmente aquilo que se passou na reunião;
18. Uma ata deve constituir um registo institucional rigoroso, claro e completo dos factos relevantes ocorridos na reunião, sobretudo quando estão em causa matérias sensíveis, declarações de escusa, intervenções de titulares de cargos políticos e intervenções de serviços municipais;
19. Não concordamos, por isso, com a forma como a ata foi elaborada, por entendermos que omite ou não evidencia devidamente aspetos essenciais da discussão e da sequência dos acontecimentos;
20. Esta forma de redação não contribui para a clareza, a transparência e o rigor que devem presidir ao funcionamento dos órgãos municipais.

De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que a ata não reproduz de forma fiel, clara e completa o que efetivamente ocorreu durante a reunião, designadamente no âmbito da apreciação do ponto 10, e por considerarmos inadequada a omissão ou diluição da intervenção dos serviços jurídicos e da forma como foi tratada a escusa do Sr. Presidente, não podemos acompanhar a aprovação da ata, pelo que votamos contra a respetiva aprovação.
Entroncamento 14 de julho de 2026

Os vereadores
Rui Madeira Valter Bouça»

EXPEDIENTE DIVERSO**PONTO 1 - 19609-2026 - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO ENTRONCAMENTO E MÉDIO TEJO - MÃOS UNIDAS PELA ARTE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - FEIRAS DE ARTESANATO - 4 E 18 DE JULHO**

Da Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico foi presente a seguinte informação, em 17 de junho de 2026:

«Tal como descrito no assunto, a Associação de Artesãos pretende realizar no próximo mês de julho, duas feiras de artesanato, uma no dia 4 e outra no dia 18 na Praça Salgueiro Maia.

Importa referir que a feira de artesanato do dia 04/07 encontra-se prevista no plano de atividades da associação, ao contrário da do dia 18/07 que não se encontra prevista.

Pelo exposto, atendendo à informação prestada pela Associação a ocupação de espaço público para os dois dias será:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

- 3 tendas de 9 m2 cada
- 20 metros de banca

Mais se refere que as taxas a aplicar correspondem ao custo por mês ou fração, ora com as atividades ocorrem no mesmo mês, face ao descrito pelo serviço de taxas, o montante a isentar é de 145,18 €.

À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 29 de junho de 2026:
«À Reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 20867-2026 - LEVITAS DE CRISTO - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGÉLICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE DISTRIBUIÇÃO EM MÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS

Da Assistente Técnica Goreti Silva do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 26 de junho de 2026:

«Relativamente ao processo informa-se:

1. A requerente solicita autorização para distribuir em mão 200 folhetos informativos referentes ao evento "Encontro de Jovens", a realizar no Jardim da Zona Verde, no dia 25/07/2026, das 17h30 às 19h00;
2. Solicita também a isenção do pagamento de taxas, no cumprimento do prazo mínimo de apresentação do pedido, em conformidade com a circular (anexo 1);
3. O valor a pagar referente à taxa de distribuição de impressos publicitários na via pública é de 9,77€.
4. Deve ser presente à Fiscalização a fim de prestar a devida informação e, após despacho de deferimento ou indeferimento, devolver à SLT para depois ser presente à reunião de Câmara para deliberação da isenção de taxas.

À consideração de V. Exa.»

Do Fiscal Ricardo Marques do Serviço de Fiscalização, foi presente a seguinte informação em 30 de junho de 2026:

«Não se vê inconveniente na pretensão efetuada, à consideração.»

Da Coordenadora Técnica do Serviço de Licenças e Taxas foi presente a seguinte informação em 30 de junho de 2026:

«De acordo com a informação da Fiscalização o processo pode ser deferido e de seguida enviado à reunião de câmara para deliberação da isenção de taxas. À consideração de V. Ex^a.»

Da Vereadora Maria Figueira foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:

«Deferido. Remeter para reunião de câmara.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:
«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas de distribuição em mão de folhetos informativos, conforme informação dos Serviços. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 20877-2026 - LEVITAS DE CRISTO - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGÉLICA - REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE JOVENS" - DIA 25 DE JULHO DE 2026 - JARDIM DA ZONA VERDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Da Assistente Técnica Goreti Silva do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 26 de junho de 2026:

«Relativamente ao processo, informa-se:

1. O requerente solicita licença especial de ruído para a realização do evento "Encontro de Jovens" com cânticos religiosos Gospel e pequenas mensagens bíblicas sem instrumentos, no Jardim da Zona Verde, no dia 25/07/2026, das 17h30 às 19h00;
2. Solicita também a isenção do pagamento de taxas, no cumprimento do prazo mínimo de apresentação do pedido, em conformidade com a circular (anexo 1);
3. O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,74€.

Deve ser presente à reunião de Câmara para deliberação da isenção de taxas
À consideração de V. Exa.»

Da Vereadora Maria Figueira foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Autorizado. Remeter à reunião de Câmara.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:
«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído, conforme informação dos Serviços. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 20566-2026 - CENTRO RECREATIVO CASAL DO GRILO - ATLETA FÁBIO GONÇALVES - SELEÇÃO NACIONAL DE ORIENTAÇÃO EM BTT - CAMPEONATO DO MUNDO DE ORIENTAÇÃO EM BTT - WMTBOC 2026 - ENTRE OS DIAS 25 E 30 AGOSTO DE 2026 - MORA - SUÉCIA - PEDIDO DE APOIO

Do Chefe da Unidade de Desporto foi presente a seguinte informação em 29 de junho de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

«A prática é ser atribuído um valor de 200€ para compartilhar nas despesas dos atletas nas competições internacionais oficiais. Sou de opinião que se poderá compartilhar no valor total da despesa, 950€. Á consideração de V. Ex^a.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:
«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 950€ para a participação do atleta Fábio Gonçalves no Campeonato do Mundo de Orientação em BTT 2026 no escalão Elite, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS**PONTO 5 - 21319-2026 - INVENTÁRIO MUNICIPAL DO ARVOREDO EM MEIO URBANO - CONSULTA PÚBLICA**

Da Chefe da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Serve a presente para informar que foi efetuado o inventário municipal do arvoredo em meio urbano, de acordo com a Lei nº 59/2021, de 18 de agosto, o qual se submete à aprovação do executivo. O referido inventário pode ser consultado em: <https://experience.arcgis.com/experience/868a7058317540a7a35184d222c0d0b0/> <https://sig.entroncamento.pt/Html5Viewer/index.html?viewer=CadastroArvoredoUrbano> no.CadastroArvoredoUrbano

<https://cmentroncamento.maps.arcgis.com/apps/dashboards/4bbaa94720ec4d7fa4d53db854b7b56b>

O inventário municipal do arvoredo urbano é um instrumento de gestão do arvoredo urbano e como tal é sujeito a consulta pública (art. 13º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto), nos seguintes termos:

- “as propostas de texto dos instrumentos de gestão são amplamente divulgadas e disponibilizadas nas sedes das câmaras municipais e juntas de freguesia e por via eletrónica.”

- “a consulta pública ocorre por um prazo mínimo de 30 dias.”

- “as autoridades locais devem criar mecanismos de participação ativa dos cidadãos no processo de elaboração dos instrumentos de gestão do arvoredo urbano.”

Submete-se à aprovação e posterior despacho para procedimento de consulta pública.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 02 de julho de 2026:
«À reunião da Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Inventário Municipal do Arvoredo em meio urbano para procedimento de consulta pública, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

PONTO 6 - 17690-2026 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 22 de junho de 2026:

«Na sequência da comunicação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, foi transferida para o Município a quantia de 176,67 €, destinada a compartilhar os encargos com as operações de recenseamento eleitoral.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a verba atribuída ao Município deverá ser distribuída pelas freguesias do concelho, podendo a Câmara Municipal reservar até 10% daquele montante para despesas próprias relacionadas com as operações de recenseamento eleitoral.

Considerando que tem sido prática deste Município proceder à transferência integral destas verbas para as freguesias e que os montantes a atribuir se encontram devidamente apurados pelos serviços, propõe-se a transferência dos seguintes valores:

- Freguesia de São João Batista – 78,62 €;

-Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – 98,05 €.

Face ao exposto, remete-se o presente processo à consideração de V. Ex.^a, propondo-se a submissão do assunto à Câmara Municipal para deliberação da transferência das referidas verbas para as respetivas freguesias.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de junho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a transferência das verbas no valor de 78,62€ para a Freguesia de São João Batista e o valor de 98,05€ para a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 16386-2026 - PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL H1A COM PAINEL ADICIONAL MODELO 11D - RUA DA FÉ - EM FRENTE AO CENTRO PAROQUIAL - REFORMULAÇÃO DAS MARCAÇÕES RODOVIÁRIOS NO PAVIMENTO - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DESTINADO A PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 18 de maio de 2026:

«Em anexo 1, remete-se proposta para a colocação de sinalização vertical H1a com painel adicional modelo 11d, a executar na Rua da Fé, em frente ao Centro Paroquial.

Sugere-se, igualmente, a reformulação das marcações rodoviárias no pavimento, de modo a reduzir as marcas M14 existentes, permitindo assim a criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada, tal com indicado nas peças desenhadas em anexo.

À consideração superior,»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Remete-se proposta dos serviços, para aprovar a colocação de sinalização vertical H1a com painel adicional modelo 11d, a executar na Rua da Fé, em frente ao Centro Paroquial.

Sugere-se, igualmente, a aprovação da reformulação das marcações rodoviárias no pavimento, de modo a reduzir as marcas M14 existentes, permitindo assim a criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada, tal com indicado nas peças desenhadas em anexo. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para colocação de sinalização vertical H1A com painel adicional modelo 11D, na Rua da Fé em frente ao Centro Paroquial, aprova ainda a reformulação das marcações rodoviárias no pavimento, de modo a reduzir as marcas M14 existentes, permitindo assim a criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 8177-2026 - PROPOSTA ALTERNATIVA - INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA CHICANE - PARA REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VELOCÍPIDES ANTES DA TRAVESSIA - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ENQUADRAMENTO E ADVERTÊNCIA

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 22 de junho de 2026:

«Relativamente às propostas apresentadas pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, considera-se que o desvio da ciclovia na proximidade do cruzamento poderá introduzir uma situação de potencial risco para os utilizadores de velocípedes, designadamente no momento da travessia da via e na interação com o tráfego automóvel.

Face ao exposto, remete-se em Anexo I uma proposta alternativa que contempla a instalação de barreiras de segurança em chicane, de forma a induzir a redução da velocidade dos velocípedes antes da travessia, bem como a correspondente sinalização vertical de enquadramento e advertência.

À consideração superior.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Remete-se, no anexo n.º 1, proposta alternativa que contempla a instalação de barreiras de segurança em chicane, de forma a induzir a redução da velocidade dos velocípedes antes da travessia, bem como a correspondente sinalização vertical de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

enquadramento e advertência, para aprovação em reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:
«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alternativa que contempla a instalação de barreiras de segurança em chicane, de forma a induzir a redução da velocidade dos velocípedes antes da travessia, bem como a correspondente sinalização vertical de enquadramento e advertência, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 36055-2025 - PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL H1A COM PAINEL ADICIONAL MODELO 10B COM TEXTO "CARGAS E DESCARGAS" - RUA VITORINO MAGALHÃES GODINHO, N.º 4

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 22 de junho de 2026:

«Em anexo 4, envia-se proposta de colocação de sinalização vertical H1a com painel adicional modelo 10 b com texto: "CARGAS E DESCARGAS".»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Remete-se proposta dos serviços, para aprovar a colocação de sinalização vertical H1a com painel adicional modelo 10b com texto: "CARGAS E DESCARGAS" (anexo n.º 4). À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:
«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização vertical H1a com painel adicional modelo 10b com texto: "CARGAS E DESCARGAS", na Rua Vitorino Magalhães Godinho, n.º 4, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 18198-2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF), ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E OFICINAS DE OCUPAÇÃO - ANO LETIVO 2026/2027 - APROVAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAÇÃO DO JÚRI E DO GESTOR DO CONTRATO

Da Técnica Superior, Susana Silva do Serviço de Contratação, foram presentes as seguintes informações em 02 de julho de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

«Na sequência da Informação constante no registo de MGD 18198/2026, torna-se necessário iniciar um procedimento conducente à Aquisição de Serviços para Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Oficinas de Ocupação, nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho do Entroncamento, para o Ano Letivo 2026/2027, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

1. Escolha Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha de procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

2. Preço Base e Cabimento

2.1 Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 259.200,00€ acrescido IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas dotações 0202 020220 a que corresponde o PPI 2026/53 2/1, 0202 020220 a que corresponde o PPI 2026/53 2/2 e 0202 02022599. Para o ano em curso foi cabimentado 92.988,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor – MGD 21461/26, 21462/26 e 21464/26.

2.2 O valor da restante despesa deverá ser cabimentado nas mesmas rubricas, no exercício económico do ano de 2027.

2.3 O preço base do presente procedimento foi determinado com base em consultas de mercado e na análise de custos médios unitários praticados em contratos anteriores para prestações do mesmo tipo.

3. Aprovação Peças Procedimento

3.1 São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso que se anexam – anexos 9 e 10.

3.2 Solicita-se assim a aprovação das mesmas, com exceção do anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Critério de Adjudicação

4.1. A adjudicação é efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, sendo a proposta avaliada em função da melhor relação qualidade-preço.

4.2. A avaliação das propostas será efetuada de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

Critério	Ponderação
Qualidade Técnica da Proposta	90%
Preço	10%

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

5. Júri Procedimento

5.1 De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere-se a seguinte composição para a nomeação do júri do referido procedimento:

Presidente – Filipe Santos

1.º Vogal – Bruno Vasques

2.º Vogal – Hugo Silva

Suplentes – Filipa Silvestre e Susana Silva

5.2 Nas suas ausências, o Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal.

5.3 Atendendo à especificidade técnica e pedagógica do objeto do contrato, e nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, o júri poderá ser coadjuvado por técnicos do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento ou por outros especialistas cuja colaboração se revele necessária à apreciação técnica das propostas, designadamente no que respeita à metodologia pedagógica, ao Plano Anual de Atividades, à qualificação dos recursos humanos e aos sistemas de organização, coordenação e monitorização do serviço, mantendo-se, em qualquer caso, a competência de análise, apreciação e decisão exclusivamente na esfera do júri do procedimento.

5.4 Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

6. Acompanhamento de Execução

Segundo o artigo 290.º-A do CCP deve o contraente público designar um gestor de contrato cuja função é o acompanhamento permanente da execução do mesmo.

Caso o gestor público detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso se revelem adequadas. Assim propõe-se que seja designado Gestor do Contrato Eng.ª Ana Ferreira.

7. Órgão Competente

A Câmara Municipal toma a decisão de contratar no uso de competência própria – ao abrigo do disposto da f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09, conjugada com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, na sua atual redação.»

«Este processo deverá ser presente à reunião de câmara para autorização do procedimento por concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Serviços para Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Oficinas de Ocupação, nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho do Entroncamento, para o Ano Letivo 2026/2027 conforme informação em anexo 8.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 02 de julho de 2026:

«À reunião.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento por concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Serviços para Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Oficinas de Ocupação, nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho do Entroncamento, para o Ano Letivo 2026/2027, bem como aprovar a despesa, as peças do procedimento e a nomeação do júri e do gestor do contrato, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 16130-2026 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2026/2027 AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COM CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ECOLÓGICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - CPCC/02/2025 - APROVAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAÇÃO DO JÚRI E DO GESTOR DO CONTRATO

Da Técnica Superior Susana Silva do Serviço de Contratação, foram presentes as seguintes informações em 01 de julho de 2026:

«Torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2026/2027, ao abrigo do Acordo Quadro com Critérios de Contratação Pública Ecológica para Fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CPCC/02/2025, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

1. Escolha Procedimento

Propõe-se nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do CCP na sua atual redação, a realização de um procedimento por consulta prévia, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMT, na modalidade da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP.

A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção de consulta previa ao abrigo do critério material previsto no artigo 27.º-A e n.º 1 do artigo 259.º do CCP. Desta forma o presente procedimento irá ser efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento Refeições Escolares” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

2. Peças Procedimento e Critério Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Opção pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade Monofator, cujo fator corresponde ao preço apresentado de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º CCP;
- » Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar;
- » Convite.

3. Preço Base e Cabimento

3.1 Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 528.137,61€ + IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação 0202020105 a que corresponde o PPI 02 01 2026/52 6. Para o ano em curso foi cabimentado 219.089,60€ com IVA incluído à taxa legal em vigor – MGD 21340/26.

3.2 O valor da restante despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2027.

3.3 O preço base do presente procedimento foi determinado com base em consultas de mercado e na análise de custos médios unitários praticados em contratos anteriores.

4. Entidades a Convidar

Propõe-se desta forma que seja realizado um procedimento por consulta prévia às seguintes empresas na sequência do Acordo Quadro com Critérios de Contratação Pública Ecológica para Fornecimento de Refeições Escolares, ao abrigo do Acordo Quadro com Critérios de Contratação Pública Ecológica para Fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CPCC/02/2025 celebrado pela CIMT:

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.
- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.
- Rescater – Prestação de Serviços, Lda.

5. Designação Júri

5.1 De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.^a designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

Sugere – se a seguinte composição para o júri do referido procedimento:

Presidente – Filipe Santos

1.º Vogal – Hugo Silva

2.º Vogal – Susana Silva

Suplentes – Filipa Silvestre e Ana Correia

5.2 Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

6. Gestor Contrato

Nos termos do artigo 290-A do CCP deve ser designado um Gestor de Contrato com a função de acompanhar a execução deste, que se sugere que seja a Eng.^a Ana Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

7. O órgão Competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

«Este processo deverá ser presente à reunião de câmara para autorização do procedimento por consulta prévia para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2026/2027, ao abrigo do Acordo Quadro com Critérios de Contratação Pública Ecológica para Fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CPCC/02/2025, conforme informação em anexo 5.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 02 de julho de 2026:
«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento por consulta prévia para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2026/2027, ao abrigo do Acordo Quadro com Critérios de Contratação Pública Ecológica para Fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CPCC/02/2025, bem como aprovar a despesa, as peças do procedimento e a nomeação do júri e do gestor do contrato, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 38281-2026 - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, para melhor instrução do mesmo.

PONTO 13 - 21552-2026 - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (LIMPEZA DE EDIFÍCIOS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 01 de julho de 2026:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (LIMPEZA DE EDIFÍCIOS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, verifica-se a ausência pelo período de seis meses, por motivo de movimentação interna para outros serviços, de duas Assistentes Operacionais no Serviço de Limpeza de Edifícios, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;
- c. Estas ausências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, para substituição temporária dos Assistentes Operacionais, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo certo, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se no Serviço de Limpeza de Edifícios - Unidade de Serviço Jurídico, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da limpeza de edifícios, existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 337/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2026 (MGD 38209/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 02.04.2026 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato a termo resolutivo certo pelo prazo de 6 (seis) meses, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação de postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

- Proceder ao recrutamento de dois (duas) Assistentes Operacionais, para o Serviço de Limpeza de Edifícios na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 6 (seis) meses, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 337/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2026 (MGD 38209/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 02.04.2026.»

Da Técnica Superior, Graciete Sardinha da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 02 de julho de 2026:

«De acordo com informação da Unidade de Recursos Humanos (em Visualizar), propõe-se o recrutamento de 2 assistentes operacionais, para ocupação de dois postos de trabalho vagos, com recurso à reserva de recrutamento disponível. Em Anx. 1, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental.»

Do Técnico Superior, Bruno Filipe, do Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte informação em 03 de julho de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível»

Do Exmo. Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 03 de julho de 2026:

«À reunião»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento de assistentes operacionais (limpeza de edifícios), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de dois lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 21554 -2026 - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 01 de julho de 2026:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal no Agrupamento de Escolas, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 338/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2026 (MGD 38213/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 16.06.2026 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

- Proceder ao recrutamento de dois (duas) Assistentes Operacionais, para o Agrupamento de Escolas - Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto pelo aviso n.º 338/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2026 (MGD 38213/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 16.06.2026.»

Da Técnica Superior, Graciete Sardinha da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 02 de julho de 2026:

«De acordo com informação da Unidade de Recursos Humanos (em Visualizar), propõe-se o recrutamento de 2 assistentes operacionais, para ocupação de 2 postos de trabalho vagos, com recurso à reserva de recrutamento disponível.

Em Anx. 1, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental.»

Do Técnico Superior, Bruno Filipe do Serviço de Contabilidade foi presente a seguinte informação em 03 de julho de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível»

Do Exmo. Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 03 de julho de 2026:

«À reunião»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento de assistentes operacionais (educação), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de dois lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 21556-2026 - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 01 de julho de 2026:

«PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal na Unidade de Desporto e Juventude, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na limpeza e higienização de espaços comuns e de utilização pública, na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 338/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2026 (MGD 38213/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 16.06.2026 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal.
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um (uma) Assistente Operacional, para a Unidade de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto pelo aviso n.º 338/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2026 (MGD 38213/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 16.06.2026.»

Da Técnica Superior Graciete Sardinha da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 02 de julho de 2026:

«De acordo com informação da Unidade de Recursos Humanos (em Visualizar), propõe-se o recrutamento de 1 assistente operacional, para ocupação de 1 posto de trabalho vago, com recurso à reserva de recrutamento disponível.

Em Anx. 1, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental.»

Do Técnico Superior, Bruno Filipe do Serviço de Contabilidade foi presente a seguinte informação em 03 de julho de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível»

Do Exmo. Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 03 de julho de 2026:

«À reunião»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento de assistente operacional, com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 21584-2026 - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTODo Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 03 de julho de 2026:**«PROPOSTA**

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, verifica-se a ausência prolongada de uma Assistente Técnica da Unidade de Serviço Jurídico, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;
- c. Esta ausência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da Assistente Técnica com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Serviço Jurídico, sendo que na categoria de Assistente Técnica existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Técnico na área administrativa, aberto pelo aviso (extrato) n.º 3276/2025/2, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 24/2025, de 04 de fevereiro, (MGD 276/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 29.09.2025 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação do posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um (uma) Assistente Técnico(a), para a Unidade de Serviço Jurídico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 3276/2025/2, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 24/2025, de 04 de fevereiro (MGD 276/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 29.09.2025.»

Da Técnica Superior Graciete Sardinha da Unidade de Serviço Jurídico foi presente a seguinte informação em 03 de julho de 2026:

«De acordo com a informação da Chefe de Unidade de Serviço Jurídico, propõe-se a substituição de uma assistente técnica, ausente por motivo de doença prolongada.

Em anexo 1, segue informação da URH.

Em anexo 2, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental.»

Do Técnico Superior Bruno Filipe do Serviço de Contabilidade foi presente a seguinte informação em 03 de julho de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível, assegurando o respetivo enquadramento financeiro.»

Do Exmo. Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 03 de julho de 2026:

«À reunião pf»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento de assistente técnico, com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 20920-2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 30 de junho de 2026:**« PROPOSTA**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA) CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional existe o posto de trabalho vago;
- c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- d. Atento à informação do Chefe da Unidade de Recursos Humanos e à carência de recursos humanos na área funcional de Motorista, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;
- e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;
- h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;
- i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

atividade, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Sousa Mendes, Encarregado Geral da Divisão de Serviços Urbanos e Graciete Gonçalves Sardinha, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTE: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte, Encarregado Operacional na Divisão de Serviços Urbanos

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

Da Técnica Superior Graciete Sardinha, da Unidade de Recursos Humanos foi presente a seguinte informação em 02 de julho de 2026:

«Tendo em conta a informação do Chefe da DSU (mov.1) pretende-se proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Operacional (Motorista).

Segue em Anexo 1, a informação da URH com a proposta de abertura de procedimento concursal.

Em Anexo 2, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Em cumprimento do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, a abertura de procedimento concursal é precedida de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se, assim, informação de cabimentação orçamental e posterior encaminhamento do registo para o Sr. Vice-Presidente.

À consideração superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Do Técnico Superior Bruno Filipe do Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte informação em 03 de julho de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível»

Do Exmo. Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 03 de julho de 2026:

«À reunião»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (motorista), conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 18 - 21598-2026 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO" - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - SOLICITADO PELA FIRMA MANTEIVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO E CRONOGRAMA FINANCEIRO - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS A 20 DE AGOSTO DE 2026 SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA O MUNICÍPIO

Do Técnico Superior Paulo Lourenço da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação em 03 de julho de 2026:

«Vem a firma MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A., adjudicatário da empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento” informar e formalizar o segundo pedido de prorrogação, conforme requerido em “visualizar” do presente registo.

Este contrato de empreitada em título, tem em vista a concretização da Ação 1.2.1 prevista na Estratégia Local de Habitação do Município, sendo objeto de financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (doravante, "PRR") – o qual foi contratualizado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., em setembro de 2023.

O principal motivo invocado e reconhecido, diz respeito a tempestades sucessivas, a precipitação intensa e os ventos fortes que condicionaram significativamente o normal desenvolvimento dos trabalhos, situação particularmente relevante no setor da construção civil e, em especial, na execução de trabalhos exteriores. Esta

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

circunstância originou um abrandamento inevitável do ritmo de execução da empreitada e a necessidade de reprogramação das atividades previstas.

Acresce ainda que, segundo informação prestada pela Entidade Executante, o fornecedor dos painéis de betão pré-fabricado também foi afetado pelas referidas condições meteorológicas, tendo sofrido danos na respetiva unidade de produção, o que provocou uma redução temporária da sua capacidade de fabrico e disponibilização dos painéis para instalação em obra.

Face ao exposto, a Entidade Executante identifica estas circunstâncias como as principais causas do atraso atualmente verificado, fundamentando assim o pedido de prorrogação de prazo por mais 62 dias.

A Fiscalização e representantes do Dono de Obras, verifica que, no final do mês de maio de 2026, a empreitada apresentava uma execução aproximada de 76,71% do seu valor total. Encontra-se ainda em análise o Auto de Medição referente aos trabalhos executados no mês de junho, estimando a Fiscalização que, no final desse mês, a execução da empreitada possa atingir aproximadamente 80% do seu valor total. Estes valores encontram-se refletidos na tabela resumo seguinte, elaborada com base nos Autos de Medição aprovados relativos aos trabalhos executados.

Portanto, sendo o objetivo principal de assegurar a conclusão da empreitada, o superior Interesse Público associado à colocação dos edifícios em funcionamento no menor prazo possível e os fundamentos apresentados, o parecer final é favorável à concessão da prorrogação do prazo da empreitada, mas por 55 dias (cinquenta e cinco dias) e não como requerido no pedido (62 dias), nos termos aplicáveis do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, **fixando e propondo-se à Ex.ma Câmara, também aprovar o plano de trabalhos modificados e o cronograma financeiro constantes em anexo, respetivamente, adequados à situação e que a nova data de conclusão dos trabalhos seja 20 de agosto de 2026, sem custos adicionais para o Município.**

Nota: parecer jurídico, em anexo 2.

À consideração de V. Ex^a.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 03 de julho de 2026:
« À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de custos controlados e obras de urbanização do loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias” em mais 55 dias, bem como aprovar o plano de trabalhos modificado e o cronograma financeiro, conforme informação dos Serviços.

Com 3 votos a favor, dos eleitos do partido CHEGA, Exmo. Sr. Presidente, Vice-Presidente e Vereadora Sra. Maria Figueira, e com 4 abstenções, sendo 2

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP) Vereadores Srs. Rui Madeira e Valter Bouça e 2 abstenções dos eleitos do Partido Socialista, Vereadoras Sras. Fernanda Alves e Leonor Imaginário da Conceição. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA COLIGAÇÃO VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP)**«Declaração**

Em relação ao ponto em discussão, relativo ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada associada às habitações no âmbito do Programa 1.º Direito, apresentamos a presente declaração de voto, solicitando que a mesma conste expressamente em ata, fundamentada nas seguintes considerações:

1. Temos fundadas reservas relativamente ao presente ponto, desde logo porque a fiscalização da obra refere que as atividades constantes do novo pedido de prorrogação não se encontram devidamente detalhadas;
2. A mesma fiscalização assinala que não se encontra demonstrada a efetiva capacidade de conclusão dos trabalhos até à data agora proposta;
3. Sendo a fiscalização externa à Câmara Municipal do Entroncamento, entendemos que as suas observações devem ser especialmente consideradas, por resultarem de uma apreciação técnica independente sobre a execução da empreitada;
4. Acresce que a fiscalização refere que o mapa de mão de obra apresentado não reflete a realidade atualmente verificada na obra, situação que, naturalmente, nos merece elevada preocupação;
5. Esta preocupação é agravada pelo facto de o período de agosto corresponder, habitualmente, a um período de férias, o que poderá reduzir ainda mais a disponibilidade de mão de obra numa obra que já apresenta sinais de insuficiência de recursos;
6. Reconhecemos que, mais recentemente, poderá ter existido algum esforço para acelerar o processo, mas lamentamos que esse esforço não tenha sido desencadeado mais cedo;
7. Recordamos que, ainda no início do mandato, chamámos a atenção para os atrasos e para a necessidade de acelerar este processo, precisamente para evitar que o Município chegasse agora a uma situação de pressão, sufoco e incerteza quanto à conclusão da obra;
8. Na altura, foi referido que os serviços jurídicos iriam ativar os mecanismos contratuais aplicáveis, mas a realidade é que chegamos agora a este ponto com atrasos significativos e com a necessidade de nova prorrogação;
9. Se tivessem sido adotadas medidas mais firmes e atempadas, é provável que a situação atual fosse menos apertada e que a obra se encontrasse numa fase mais favorável;
10. Temos também reservas acrescidas resultantes do parecer jurídico solicitado a um gabinete de advogados, no qual se refere que a prorrogação poderá colocar a posição contenciosa da Câmara Municipal numa situação mais delicada;
11. Esse parecer alerta para o facto de a prorrogação do contrato poder fragilizar a posição do Município num eventual litígio com a empresa Mantevias, na medida em

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

que tal prorrogação poderá ser interpretada como concordância da Câmara Municipal do Entroncamento quanto aos motivos invocados para a justificar;

12. Esta advertência jurídica é particularmente relevante, pois significa que a decisão de aprovar a prorrogação não é apenas uma decisão de gestão de obra, mas também uma decisão com potenciais consequências jurídicas e financeiras para o Município;

13. Por essa razão, entendemos que o Executivo Municipal deveria dispor de uma fundamentação mais robusta, clara e segura antes de assumir uma decisão que pode afetar a posição do Município em eventual contencioso;

14. Para além da execução física da obra, existe ainda uma questão essencial que não foi devidamente esclarecida: o processo só estará verdadeiramente concluído quando as habitações estiverem entregues às pessoas que as irão habitar;

15. Não tivemos conhecimento claro de qualquer procedimento de atribuição dessas habitações, nem foi devidamente explicado em que fase se encontra esse processo;

16. A atribuição das habitações é uma matéria da maior importância política, social e institucional, não podendo ser tratada como um mero ato administrativo isolado ou sem debate no Executivo Municipal;

17. Estamos perante um investimento de milhões de euros, destinado a resolver um problema social e urbanístico relevante no concelho do Entroncamento, pelo que os critérios de atribuição deveriam ter sido trazidos a reunião de Câmara, discutidos e deliberados de forma transparente;

18. Questionámos quais foram os critérios utilizados para a atribuição das habitações, mas não obtivemos resposta clara sobre essa matéria;

19. Essa ausência de resposta é particularmente preocupante, pois não se compreende que habitações desta relevância e valor possam ser atribuídas sem que o Executivo Municipal conheça, debata e delibere sobre os critérios aplicáveis;

20. Entendemos que as habitações devem ser atribuídas a quem efetivamente precisa, a quem vive no Entroncamento, a quem trabalha, contribui para a comunidade e se esforça por manter as habitações em boas condições;

21. No anterior Executivo, defendemos que o regulamento de atribuição destas habitações deveria ser alterado, precisamente para garantir maior justiça, maior fiscalização e maior adequação dos critérios à realidade do concelho;

22. Também no início deste mandato voltámos a defender a necessidade de alteração do regulamento e de reforço da fiscalização, mas essa não foi a opção seguida pelo Executivo a tempo inteiro;

23. Em consequência, tudo indica que a atribuição das habitações poderá vir a ser feita com base no regulamento anterior, que, do nosso ponto de vista, não assegura a justiça e o rigor necessários;

24. Consideramos que o regulamento deveria ter sido revisto, nomeadamente no que respeita à ponderação de determinados critérios, à ligação efetiva ao concelho do Entroncamento, à fiscalização da ocupação, à conservação das habitações e ao cumprimento das obrigações pelos beneficiários;

25. Defendemos que deveria existir um regime de fiscalização claro e exigente, incluindo consequências para situações de incumprimento, degradação injustificada ou utilização indevida das habitações;

26. Sublinhamos que conhecemos os critérios gerais do Programa 1.º Direito e da Estratégia Local de Habitação, cujo objetivo, neste caso, passa pelo realojamento de pessoas que viviam no Bairro Frederico Ulrich;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

27. Porém, conhecer esse enquadramento não dispensa a existência de regras municipais claras, atualizadas e fiscalizáveis quanto à atribuição, utilização, conservação e acompanhamento das habitações;

28. A questão central não é apenas construir habitações, mas garantir que são atribuídas com justiça, transparência e responsabilidade, protegendo simultaneamente os beneficiários, o interesse público e os recursos municipais;

29. Lamentamos que as propostas que apresentámos sobre esta matéria não tenham sido acolhidas, designadamente quanto à necessidade de assegurar que estas habitações servissem prioritariamente as pessoas do Entroncamento e quanto ao reforço dos mecanismos de fiscalização;

30. Lamentamos igualmente que o regulamento de fiscalização não tenha avançado, designadamente por não ter merecido aprovação na Assembleia Municipal, com responsabilidade política de quem inviabilizou essa alteração;

31. A discussão ocorrida demonstrou que continuam por esclarecer aspetos fundamentais sobre se as habitações já foram atribuídas, como foram ou serão atribuídas, quais os critérios utilizados e por que razão essa matéria não foi submetida à apreciação e deliberação do Executivo Municipal;

32. Fica, por isso, registado que não foi dada explicação suficiente sobre a atribuição destas habitações, sobre o estado do procedimento, sobre os critérios concretos aplicados e sobre a forma como o Município pretende assegurar a fiscalização futura;

33. Esta ausência de esclarecimento é tanto mais grave quanto estamos perante um processo de enorme relevância social, urbanística e financeira para o concelho;

34. A Câmara Municipal deve garantir que a conclusão da obra, a entrega das habitações e a respetiva fiscalização são conduzidas com rigor, transparência, sentido de justiça e plena responsabilização política.

De acordo com os considerandos anteriores, por entendermos que subsistem reservas técnicas quanto à capacidade de conclusão da obra, reservas jurídicas quanto aos efeitos da prorrogação contratual, e reservas políticas e sociais quanto à atribuição das habitações e aos respetivos critérios, não podemos acompanhar favoravelmente o presente ponto sem que sejam prestados esclarecimentos completos e sem que fique assegurada a defesa plena do interesse público municipal.

Entroncamento 14 de julho de 2026

Os vereadores

Rui Madeira Valter Bouça»

PONTO 19 - 16196-2026 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO" - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS - APROVAÇÃO DA REJEIÇÃO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA
Do Técnico Superior Paulo Lourenço da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação em 03 de julho de 2026:

«Atento ao anexo 10 do presente registo (reclamação/recusa de assinar), MGD16196/26 (proposta de trabalhos complementares n.º 1) e sua deliberação de Câmara, informa-se tecnicamente o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

1 - A proposta foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade, e a mesma refere no último ponto da informação (MGD16196/26), "...não altera o prazo de execução da empreitada (porque não se justifica)".

--- Fundamentação ---

Pois bem! pese embora, uma aprovação de trabalhos complementares possa indiciar aumento de prazo, neste caso, não se justifica. A justificação técnica, tem que ver com a natureza dos trabalhos aprovados, que são identificados como similares ou até iguais (nalguns casos), com especialidades em execução (trabalhos contratuais), portanto dado serem trabalhos ativos e que por sua vez também se analisou e confirma-se, são considerados residuais e não entra em conflito com trabalhos contratuais.

Neste sentido, não obstante de se estimar 15 dias de execução tem como prerrogativa de ser em simultâneo com os trabalhos contratuais, não carecendo assim, por estes trabalhos complementares, existir um aumento do prazo autorizado (26/06/2026).

Em suma, tecnicamente reafirma-se que não terá direito a nenhum acréscimo de dias, referente aos trabalhos complementares em causa, além do aprovado (26/06/2026).

À consideração superior.»

Da Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Jurídico/Notariado, foi presente a seguinte informação em 26 de junho de 2026:

«Tendo em atenção a reclamação à minuta apresentada pela firma em anexo 10: Propõe-se o envio à reunião de Câmara, em cumprimento do artigo 102º. do CCP, para aprovação da rejeição da reclamação apresentada, com os fundamentos da Informação Técnica constante no movimento 10.

À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de junho de 2026:
« À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a rejeição da reclamação apresentada, com os fundamentos da informação técnica dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 21422-2026 - EMPREITADA DE "ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2017 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, SITUAÇÃO N.º 2

Do Técnico Superior Pedro Freire da Divisão de Gestão Urbanística e Obras – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação em 02 de julho de 2026:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se, em "visualizar", a informação e em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Complementares, situação

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

n.º 2, referente ao mês de junho de 2026, correspondente à empreitada de "Alvará de Loteamento 01/2017 – Quinta de Santo António – Casal da Galharda – Execução Parcial das Obras de Urbanização", adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 02 de julho de 2026:
« À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento do Auto de Medição de Trabalhos Complementares, situação n.º 2, referente ao mês de junho de 2026, correspondente à empreitada de "Alvará de Loteamento 01/2017 – Quinta de Santo António – Casal da Galharda – Execução Parcial das Obras de Urbanização", conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 - 21419-2026 - EMPREITADA DE "ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2017 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, SITUAÇÃO N.º 8

Do Técnico Superior Pedro Freire da Divisão de Gestão Urbanística e Obras – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação em 02 de julho de 2026:

«Exmº. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se, em "visualizar", a informação e em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 8, referente ao mês de junho de 2026, correspondente à empreitada de "Alvará de Loteamento 01/2017 – Quinta de Santo António – Casal da Galharda – Execução Parcial das Obras de Urbanização", adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

À consideração de V. Exª.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 02 de julho de 2026:
« À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 8, referente ao mês de junho de 2026, correspondente à empreitada de "Alvará de Loteamento 01/2017 – Quinta de Santo António – Casal da Galharda – Execução Parcial das Obras de Urbanização", conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22 - 20708-2026 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO" - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

GOUVEIAS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 31

Do Técnico Superior Paulo Lourenço da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação em 25 de junho de 2026:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 31, referente ao mês de maio de 2026, pertencente à empreitada de "Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias", adjudicada à firma MANTEIVIAS – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, SA.»

Do Técnico Superior Guilherme Monteiro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 26 de junho de 2026:

«Apresenta-se em “visualizar”, informação e o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 31 do Contrato Inicial, alusivo à empreitada: "Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias". Para conhecimento do Sr. Presidente e posterior envio à Ex.ma câmara para a respetiva homologação.

Registo tramitado, de acordo o despacho de 29 de maio de 2026.

À Consideração Superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de junho de 2026:

« À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 31, referente ao mês de maio de 2026, pertencente à empreitada de "Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias", conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 - 21291-2026 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 - SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - N.º 1

Da Assistente Técnica Emília Veríssimo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara, anexa-se o auto de medição n.º 4 dos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões nº 1, referente ao mês de maio de 2026, na empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado 4 Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, adjudicada à firma VALENTE & CARREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Este documento (anexo 1) resulta da análise e medição conjunta realizada em obra, entre a equipa de Fiscalização e a Direção de Obra, aos trabalhos realizados durante o mês de maio de 2026, tendo-se apurado o valor final de 7.354,97€ + IVA à taxa legal em vigor.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Remete-se para aprovação em reunião de câmara, o auto de medição n.º 4, referente aos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, situação n.º 1 realizados no mês de maio de 2026, À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:

« À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 dos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões nº 1, referente ao mês de maio de 2026, na empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado 4 Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24 - 21268-2026 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 17

Da Assistente Técnica Emília Veríssimo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara, anexa-se o auto de medição n.º 17, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de maio de 2026, na empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado 4 Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, adjudicada à firma VALENTE & CARREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Este documento (anexo 1) resulta da análise e medição conjunta realizada em obra, entre a equipa de Fiscalização e a Direção de Obra, aos trabalhos realizados durante o mês de maio de 2026, tendo-se apurado o valor final de € 84.306,05+ IVA à taxa legal em vigor.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo foi presente a seguinte informação em 01 de julho de 2026:

«Remete-se para aprovação em reunião de câmara, o auto de medição n.º 17, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de maio de 2026, À consideração de V. Exa.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 17, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de maio de 2026, na empreitada de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

“Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25 - 20806-2026-2026 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - ANÁLISE E PROPOSTA DE DECISÃO AO PEDIDO DE NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO REAJUSTADOS

Do Técnico Superior Justimiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 26 de junho de 2026:

«A firma Valente & Carreira – Construção Civil, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, solicita uma nova prorrogação do prazo de execução por um período de quinze (15) dias, estendendo a data de conclusão da obra para 11/07/2026. Para além do atraso no fornecimento e montagem de 2 elevadores, apresenta também como justificação, a tempestade do final de janeiro que prejudicou a produtividade e a estabilidade das equipas, devido à necessidade iminente de alocação de meios de suporte e assistência às populações afetadas, com o consequente reflexo no cronograma global desta empreitada, e ainda atraso na entrega da última fração em falta para realizar os respetivos trabalhos de remodelação.

Solicita ainda que face à natureza excecional e justificada dos factos invocados, a presente prorrogação seja deferida sem a aplicação de quaisquer penalidades contratuais e sem encargos adicionais para ambas as partes.

No seguimento do pedido apresentado, cumpre a Fiscalização emitir a presente análise e parecer:

Após apreciação dos fundamentos invocados, considera-se que parte das justificações apresentadas são aceitáveis, nomeadamente no que respeita às condicionantes associadas aos trabalhos exteriores, designadamente a execução do sistema de isolamento térmico pelo exterior (capoto), acessibilidades e instalação de elevadores, bem como os impactos decorrentes das condições climáticas adversas registadas no início do ano, que afetaram o rendimento das equipas e a gestão de recursos em obra.

Relativamente ao atraso no fornecimento e montagem dos dois elevadores, compreende-se que possam ter ocorrido constrangimentos ao nível da cadeia de fornecimento. Contudo, importa referir que o empreiteiro foi por diversas vezes alertado para a necessidade de um adequado planeamento destes equipamentos, não se evidenciando que tenha sido desenvolvido o esforço ou a insistência necessária junto do fornecedor para garantir a sua disponibilização em obra em tempo útil. Assim, entende-se que este atraso não pode ser integralmente considerado como fator externo não imputável ao empreiteiro.

No que concerne aos trabalhos interiores, em particular à alegada necessidade de disponibilização da fração 1º esquerdo frente do bloco G (G1FE), sendo esta a última por intervencionar, importa esclarecer que o atraso na entrega de novas frações para intervenção não resulta de falha do Dono de Obra. Tal situação resulta

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

do atraso significativo na conclusão dos trabalhos nas frações anteriormente intervencionadas, o que impediu o regresso definitivo dos inquilinos às suas habitações e, conseqüentemente, a libertação das soluções de realojamento temporário em uso (aparthotel).

Assim, entende-se que esta condicionante específica poderá ser fundamento para a prorrogação do prazo, mas não poderá ser imputada ao Dono de Obra.

Adicionalmente, e no que respeita ao prazo solicitado de 15 dias, a Fiscalização tem dúvidas quanto à sua suficiência para a conclusão integral dos trabalhos em falta.

Atendendo ao estado atual da obra e às tarefas ainda por executar, considera-se mais adequado e realista a concessão de uma prorrogação de 24 dias, fixando-se como nova data de conclusão o dia 20 de julho de 2026.

Relativamente ao pedido do empreiteiro para que a prorrogação seja concedida sem aplicação de penalidades contratuais, entende-se que tal pretensão poderá ser ponderada, devendo, contudo, ficar condicionada ao facto de o Dono da Obra não vir a ser penalizado no âmbito do cumprimento dos prazos associados ao financiamento do PRR. Assim, propõe-se que a eventual dispensa de penalidades contratuais fique dependente da inexistência de quaisquer consequências ou encargos para o Dono da Obra decorrentes do incumprimento dos prazos estabelecidos no referido programa de financiamento.

Em resumo, é parecer favorável parcial da Fiscalização, ao pedido de prorrogação de prazo, propondo-se a aprovação de uma prorrogação de 24 dias, em substituição dos 15 dias solicitados, reconhecendo-se a pertinência dos fundamentos associados aos trabalhos exteriores e às condições excecionais verificadas, mas não se validando integralmente as justificações relativas à indisponibilização da fração G1FE e ao atraso no fornecimento dos elevadores.

Face ao exposto, propõe-se para a Ex.ma Câmara:

- Aprovação de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada por 24 dias, fixando-se a nova data de conclusão em 20 de julho de 2026, nos termos e fundamentos apresentados pela Fiscalização;
- Aceitação da não aplicação de penalidades contratuais, condicionada à inexistência de quaisquer penalizações para o Dono da Obra no âmbito do PRR;
- Aprovação do mapa de trabalhos ajustado e do respetivo cronograma financeiro para o período da prorrogação.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de junho de 2026:

« À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar: 1. A prorrogação do prazo de execução da empreitada por 24 dias, fixando-se a nova data de conclusão em 20 de julho de 2026, nos termos e fundamentos apresentados pela Fiscalização; 2. Aprovar a não aplicação de penalidades contratuais, condicionada à inexistência de quaisquer penalizações para o Dono da Obra no âmbito do PRR; e 3. Aprovar o mapa de trabalhos ajustado e respetivo cronograma financeiro para o período da prorrogação, conforme informação dos Serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES**PONTO 26 - 28439-2025 - PROLUX-UNIPessoal, LDA - RUA DR. FANHAIIS, 31 - PROJETO DE ALTERAÇÕES EM OBRA**

O Exmo. Sr. Presidente pede escusa na discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 26 de junho de 2026:

«1. Descrição do pedido

Vem o interessado proceder à entrega de projeto de alterações em obra do projeto de legalização de garagem, e terreiro sito à Rua Dr. Fanhais – processo de obras 56/2025.

Este projeto surge em resultado de deliberação camarária do dia 27 de abril de 2026, onde foi aprovado por unanimidade a revogação do ato administrativo que determinava o recuo do muro confinante com a travessa Dr. Fanhais.

O atual projeto retorna o alinhamento original, prevê o acesso automóvel através da Rua Dr. Fanhais e implanta a garagem e o terreiro junto à extrema do lote.

2. Condicionantes

Não incidem sobre o terreno quaisquer condicionantes ou servidões administrativas.

3. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

O terreno situa-se em Perímetro urbano – Espaços Habitacionais do Tipo 2.

O projeto enquadra-se na disciplina de ordenamento do PDM, nomeadamente em matéria de:

Uso de acordo com o n.º3 do artigo 57º do PDM

Nº de pisos, de acordo com a alínea d) do n.º 3 do artigo 58º do PDM

Estacionamento, de acordo com o n.º 1 do artigo 19º do PDM.

4. Enquadramento no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE)

O projeto enquadra-se no RMUE em matéria de:

Dimensionamento do lugar de estacionamento (alínea a) do n.º 2 do artigo 27º do RMUE).

Dimensionamento de anexos (nº1 do artigo 32º do RMUE).

Dimensionamento de muros de vedação (n.º1 do artigo 32º do RMUE).

5. Conclusão

Analizado o projeto à luz dos n.º1 e 2 do artigo 20º do RJUE, propõe-se o deferimento do projeto de alterações.

O requerente dispõe de seis meses a partir da data da notificação do ato que determina a aprovação do projeto, para apresentar os projetos de especialidades.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Do Exmo. Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de junho de 2026:

«À reunião pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de alterações em obra referente ao Processo de Obras n.º 56/2025, conforme informação dos Serviços. Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27 - 6209-2026 - SÓNIA SANTOS - FONTAINHAS DE BAIXO - PEDIDO DE CERTIDÃO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Exmo. Presidente regressa à reunião.

Da Técnica Superior Sofia Pedro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 11 de junho de 2026:

«1. Descrição do Pedido

O interessado solicita emissão de certidão de parecer favorável à constituição de compropriedade referente a dois prédios rústicos sitos em Fontainhas de Baixo, freguesia de Nossa Sra. De Fátima, concelho Entroncamento, por força da transmissão dos referidos prédios para dois adquirentes, Catarina Vieira e Ana Rita Vieira, em compropriedade, não sendo indicada a quota-parte a atribuir a cada comproprietário.

2. Análise

O primeiro prédio encontra-se inscrito na matriz predial rústica sob os artigos n.º 101 e 103 da Secção n.º B e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 391, com a área de 5340m2.

O segundo prédio encontra-se inscrito na matriz predial rústica sob os artigos n.º 102 e 104 da Secção n.º B e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 397, com a área de 5100 m2.

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM do Entroncamento, os prédios em análise estão integrados em áreas classificadas como Espaços Agrícolas e uma parte com uma área correspondente aproximadamente de 1804 m2 em cada um dos prédios em Espaço Urbano de Baixa Densidade.

A componente rústica encontra-se ainda em parte abrangida pela REN- Reserva Ecológica Nacional designadamente em Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos.

Verifica-se por observação da cartografia cadastral disponível, que os prédios são atravessados pela Autoestrada A23, tal circunstância não condiciona a apreciação da presente pretensão, porquanto a mesma respeita exclusivamente à constituição de compropriedade, não envolvendo qualquer alteração da configuração predial existente, divisão material dos prédios ou constituição de novas unidades prediais autónomas, mantendo-se, a correspondência entre as áreas constantes das fichas prediais da DGT- Sistema Nacional de Informação Geográfica e as áreas inscritas na matriz e no registo predial.

Em relação ao pedido informa-se o seguinte:

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;

De acordo com o nº 2 do referido artigo o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

A constituição ou ampliação da compropriedade não determina por si só, qualquer parcelamento físico dos prédios, uma vez que a eventual divisão material apenas poderá ocorrer mediante operação urbanística legalmente admissível e sujeita aos procedimentos de controlo prévio aplicáveis.

As referidas operações deverão sempre respeitar os instrumentos do planeamento territorial em vigor;

3. Conclusão

Face ao exposto, o pedido visa a constituição de compropriedade sobre os prédios identificados, passando os respetivos titulares a deter quotas ideais indivisas sobre a totalidade dos prédios. Não resulta da documentação apresentada a quota-parte a atribuir a cada comproprietário, aspeto que não releva para a apreciação da pretensão à luz do disposto no artigo 54.º da lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos da legislação em vigor e em conformidade com a análise dos elementos apresentados, verifica-se que a pretensão apresentada respeita à constituição de compropriedade de dois prédios, não resultando da mesma qualquer parcelamento físico dos prédios nem alteração da sua configuração predial.

Não se identificam, assim, fundamentos que permitam concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos ou dos instrumentos de gestão territorial em vigor, pelo que se considera estarem reunidas as condições para admissão de parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

O presente parecer favorável é emitido sob condição de a operação não implicar qualquer parcelamento físico ou divisão do prédio, nem de regularização de edificações existentes ou dispensa do cumprimento dos regimes legais e regulamentares aplicáveis a futuras operações urbanísticas que sobre os mesmos venham a incidir.

Submete-se a presente informação à consideração superior.»

Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 19 de junho de 2026:

«Nos termos do artigo 54º da Lei, nº1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro (regime das AUGI), o órgão competente para emissão da referida Certidão é a Câmara Municipal. Deste modo este assunto deverá ser levado a reunião de Câmara para aprovação. À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 22 de junho de 2026:

«À Reunião de Câmara.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão à constituição de propriedade, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28 - 9382-2026 - RICARDO JORGE CARDOSO OSÓRIO - RUA 1.º DEZEMBRO, N.º 59-A - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO

Da Técnica Superior Sofia Pedro da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foram presentes as seguintes informações em 23 de junho de 2026:

«1. Descrição do Pedido

O requerente vem através de um pedido de legalização, com realização de obras, requerer a legalização de um anexo contíguo a uma construção à qual foi emitida certidão de anterior a 1951, sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 59-A, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com a matriz predial urbana com o n.º 1266 e descrito na conservatória do registo predial do entroncamento sob o n.º 1209, com uma área total registada de 78,38 m2, com 53,00 m2 de área coberta e 25,38 m2 de área descoberta.

2. Antecedentes (referentes às construções adjacentes n.º 59 e n.º 61)

Processo de obras n.º 141/62 – ampliação para 1.º andar;

Processo de obras n.º 219/62 – alterações.

Processo de obras n.º 62/57 – reparações;

Processo de vistoria n.º 11/63 – referente ao n.º 59 e 61

MGD 7157.25 – Certidão de construção anterior a 1951 - referente ao n.º 59-A

Processo de obras isentas de controlo prévio n.º 6313/26 – referente ao n.º 59-A

3. Análise

Tratando-se de uma operação urbanística parcialmente executada e sujeita a procedimento de legalização, o pedido deverá ser apreciado ao abrigo do disposto no artigo 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 19º e 20.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

No âmbito da apreciação do projeto de arquitetura, na memória descritiva apresentada, verifica-se que o requerente refere a inexistência de antecedentes urbanísticos relativos a uma construção pré-existente contígua à construção do anexo objeto do pedido de legalização, alegando que a mesma terá sido executada em momento anterior à entrada em vigor do RGEU. Refere ainda, ter solicitado a intervenção de obras isentas de controlo prévio na edificação anterior a 1951 para a substituição de cobertura e obras interiores.

Em consulta aos antecedentes urbanísticos válidos da operação, foram encontrados registos no processo de vistoria 11/63 referente ao n.º de polícia 59 e 61 onde é possível verificar a existência da construção do edifício com o n.º de polícia 59-A. Algumas das construções representadas no levantamento topográfico apresentado, não se encontram legitimadas, sem processo antecedente. Subsistem dúvidas na correspondência entre a área comprovadamente existente à data de 1951 e a área

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

atualmente registada na descrição predial, não tendo sido demonstrada a antiguidade e a legalidade da totalidade da área edificada excedente.

As peças desenhadas apresentadas, designadamente a planta de implantação e a planta de piso deverão identificar com rigor a área objeto de legalização e de todas as construções existentes que correspondem ao prédio, distinguindo-as, se são a legalizar ou construções pré-existentes, através da utilização das cores convencionais previstas, assim como, qual a área de construção afeta a cada uso e devidamente cotadas (Portaria 71-A/2024 Anexo I, parte II n.º 6).

O quadro sinóptico apresentado deverá identificar todas as construções existentes referentes ao prédio, respetivas áreas e usos (Portaria 71-A/2024 de 27 de Fevereiro, Anexo I, parte I n.º 6 alínea g).

Acresce, que os elementos constantes do processo, designadamente as fotografias na memória descritiva indiciam que a operação urbanística incide parcialmente sobre construção ou área pertencente a terceiro, não se encontrando demonstrada a legitimidade do requerente para realizar a intervenção proposta.

Nos termos do artigo 31.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Entroncamento a construção de anexos se afetos ao uso habitacional não poderão ter uma altura superior a 3,0 m. Os alçados apresentados deverão demonstrar o seu enquadramento com as construções adjacentes (Portaria 71-A/2024 de 27 de Fevereiro, Anexo I, parte I n.º 17 alínea b).

Atendendo a que o edifício não confronta diretamente com a via pública, deverá ser esclarecida a forma de acesso ao prédio designadamente quanto à existência de servidão de passagem ou outro título que legitime esse acesso.

8. Conclusão

Face ao exposto, e na sequência da análise efetuada ao projeto de arquitetura apresentado, em função da concreta pretensão do requerente pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria 71-A/2024, no âmbito de uma legalização ao abrigo do 102.º-A do RJUE, propõe-se o indeferimento do projeto com base no incumprimento dos seguintes aspetos, de acordo com o artigo 24.º do RJUE:

- Não se encontra demonstrado o adequado enquadramento urbanístico da solução proposta relativamente às construções confinantes, quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e à inserção urbana e paisagística das edificações (alínea h) do artigo 20.º do RJUE). Com efeito, designadamente as fotografias apresentadas pelo requerente e a configuração da implantação proposta, indiciam que uma das paredes do anexo se encontra apoiada sobre uma construção contígua não integrada no prédio objeto da pretensão, não se encontrando demonstrada a legitimidade do requerente para promover obras nessa área.

- O quadro sinóptico e o projeto de arquitetura não permitem identificar de forma inequívoca as construções pré-existentes abrangidas pela certidão de construção anterior a 1951, as construções objeto da presente legalização, e as respetivas áreas e usos, inviabilizando a correta apreciação da pretensão e verificação da conformidade urbanística.

- A edificação contígua ao anexo a legalizar está a ser objeto de uma intervenção de alteração, com o aumento da altura da fachada, não configurando essa operação numa obra isenta de controlo prévio (alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE), pelo que os trabalhos iniciados deverão ser imediatamente suspensos até regularização da situação urbanística.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Submetendo-se a presente informação à consideração superior.»

Informação constante no movimento 10 do MGD 9382/2026:

«Face ao exposto, e na sequência da análise efetuada ao projeto de arquitetura apresentado, em função da concreta pretensão do requerente pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria 71-A/2024, no âmbito de uma legalização ao abrigo do 102.º-A do RJUE, propõe-se o indeferimento do projeto com base no incumprimento dos seguintes aspetos, de acordo com o artigo 24.º do RJUE:

- Não se encontra demonstrado o adequado enquadramento urbanístico da solução proposta relativamente às construções confinantes, quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e à inserção urbana e paisagística das edificações (alínea h) do artigo 20.º do RJUE). Com efeito, designadamente as fotografias apresentadas pelo requerente e a configuração da implantação proposta, indiciam que uma das paredes do anexo se encontra apoiada sobre uma construção contígua não integrada no prédio objeto da pretensão, não se encontrando demonstrada a legitimidade do requerente para promover obras nessa área.

- O quadro sinóptico e o projeto de arquitetura não permitem identificar de forma inequívoca as construções pré-existentes abrangidas pela certidão de construção anterior a 1951, as construções objeto da presente legalização, e as respetivas áreas e usos, inviabilizando a correta apreciação da pretensão e verificação da conformidade urbanística.

- A edificação contígua ao anexo a legalizar está a ser objeto de uma intervenção de alteração, com o aumento da altura da fachada, não configurando essa operação numa obra isenta de controlo prévio (alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE), pelo que os trabalhos iniciados deverão ser imediatamente suspensos até regularização da situação urbanística.

Submetendo-se a presente informação à consideração superior.»

Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 19 de junho de 2026:

« Propõe-se o indeferimento do pedido de legalização de acordo com o movimento anterior e com a análise técnica em anexo 4. À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de junho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o indeferimento do pedido de legalização, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

PONTO 29 - 25328-2025 - CENTROESTUQUE - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA - RUA BARREIRO DA FITA - LEGALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES - APROVAÇÃO FINAL

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos para nova análise.

PONTO 30 - 19153-2026 - PEDRO PACA KIEZA MATEUS - RUA 5 DE OUTUBRO, NºS 39 E 41 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

Do Assistente Técnico Luís Ruivo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 15 de junho de 2026:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua 5 de Outubro, nº 39A e 41, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 2041, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 1975, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 15 de junho de 2026:

«Propõe-se que, de acordo com a informação em anexo 2, seja emitida certidão de construção anterior a 1951, relativa ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, nºs 39 e 41. À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão da certidão comprovativa de construção anterior a 1951, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS**PONTO 31 - 8526-2026 - TRAPÉZIO DE CÁLCULOS - ENGENHARIA E SERVIÇOS - RUA CASAL VIDIGAL - LOTE 117 - ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 117 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2000 - APROVAÇÃO FINAL**

Do Técnico Superior Adriano Vasconcelos da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 23 de junho de 2026:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 07-04-2026, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º07/00.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois não há aumento de áreas e n.º de fogos do previsto no alvará de loteamento. Do mesmo modo não há consequências em termos de taxa de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

urbanização, uma vez que não existe aumento de área e a respetiva taxa foi cobrada na emissão do alvará de loteamento.

Assim o processo poderá reunir as condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento e as observações da informação de arquitetura.»

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 24 de junho de 2026:

«Decorrido o prazo de consulta pública do projeto de alterações ao alvará de loteamento nº07/2000, sem que tenha havido qualquer oposição por parte dos restantes proprietários, propõe-se a aprovação final de acordo com a informação em anexo 8. À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de junho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final referente ao projeto de alterações ao alvará de loteamento nº07/2000, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 32 - 3678-2026 - BOMIARMED, LDA - RUA DA CARDIGA - LOTE 51 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2001 - LOTES 18 E 51 (FORMIGÃO) - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2001

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos para nova análise.

PONTO 33 - 9086-2026 - JOÃO PAULO GONÇALVES - RUA PEDRO NUNES - CASCALHEIRA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2024 - LOTES 2 E 3 (JUNÇÃO) - APROVAÇÃO FINAL DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2024 - LOTES 2 E 3

Do Técnico Superior Adriano Vasconcelos da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 12 de junho de 2026:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente aos lotes em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 07-04-2026, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º01/2024.

A alteração proposta refere-se à junção dos lotes 2 e 3, dando origem a um único lote com área total de 900,00 m², mantendo-se o uso habitacional e os parâmetros urbanísticos definidos no alvará de loteamento.

Verifica-se que a pretensão não implica aumento do número de fogos nem da área de construção, mantendo-se os principais parâmetros urbanísticos, nomeadamente número de pisos, áreas de implantação, cave e anexos, não havendo lugar à realização de obras de urbanização adicionais; acresce que inexistem servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, a operação se enquadra em espaço urbano habitacional Tipo II nos termos do PDM e cumpre as respetivas disposições

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

regulamentares, bem como o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não sendo igualmente devidas áreas de cedência por ausência de aumento do número de fogos.

Mais se verifica que, não existindo acréscimo de área de construção, não há lugar à cobrança de taxas urbanísticas adicionais. Assim, salvo melhor opinião, o processo poderá reunir as condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento e as condicionantes da informação de arquitetura.»

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 12 de junho de 2026:

«Tendo decorrido o período de audiência dos restantes proprietários sem que tenha ocorrido qualquer pronunciamento, propõe-se a aprovação final da alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2024, lotes 2 e 3, de acordo com a informação em anexo 14. À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final da alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2024 – lotes 2 e 3, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 34 - 9546-2026 - PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - RASOLVIA, UNIPESSOAL, LDA - RUA DOS FOROS DA LAMEIRA, LOTE 13 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1982 - SUBDIVISÃO DO LOTE 13 EM DOIS LOTES (13 + 41) E IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NESSES LOTES - INFORMAÇÃO DESFAVORÁVEL

Da Técnica Superior Ana Catarina Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 26 de junho de 2026:

«1. Descrição do Pedido:

O requerente, na qualidade de proprietário, vem requerer nos termos do n.º 1, do disposto no art.º 14.º, um pedido de informação prévia. A pretensão tem dois objetivos principais:

a) Saber qual a viabilidade de alteração do alvará de loteamento n.º 5/1982, no que diz respeito apenas ao lote 13, registado com 5078 m². É proposta a subdivisão do lote 13 em duas parcelas, criando mais um lote, o n.º 41, com uma área de 498,57 m² e reduzindo a área do lote 13, para 3591,00 m², ficando a restante área de 988,43 m², para cedências ao município, com áreas verdes e infraestruturas para acessos.

b) Além disso o requerente, propõe no lote 13, a implantação de construções multifamiliares em banda, com dois pisos acima da cota de soleira, mais uma cave para estacionamento, contemplando 16 fogos e 32 estacionamentos cobertos e 4 descobertos, contemplando ainda anexos e no lote 41, é proposto a implantação de uma moradia unifamiliar com 1 piso, para 1 fogo e 2 lugares de estacionamento. São ainda propostos 15 estacionamentos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

2. Antecedentes:

2.1 A proposta insere-se no alvará de loteamento nº 5/1982 (Casal Vaz), que já vai no 5º aditamento.

RESUMO DOS ADITAMENTOS (ADIT.) DO ALVARÁ Nº 05/1982:

ALVARÁ (INICIAL) - Criação dos Lotes nº 1 a 16.

ADIT. Nº 1 - Subdivisão dos lotes nº 1,2,3,4 passando a existir 11 lotes numerados de 1,2,3,4,17,18,19,20,21,22,23.

ADIT. Nº 2 - Constituição de 7 lotes numerados de 24 a 30.

ADIT. Nº 3 - Subdivisão do lote 16 em 9 lotes numerados de 16,31,32,33,34,35,36,37 e 38.

ADIT. Nº 4 - Subdivisão do lote nº 14 em 2 lotes, mantendo o lote nº 14 e passando a existir mais 1 lote o nº 39.

ADIT. Nº 5 - Subdivisão do lote nº 14 em 2 lotes, mantendo o lote nº 14 e passando a existir mais 1 lote o nº 40.

Nota: Foi entregue pedido de alteração simplificada ao aditamento nº 5 do alvará de loteamento nº 5/1982, que consta no MGD nº 8559/2021, para os lotes 39, 40 e 14, o qual não foi alvo de registo na conservatória por se tratar de uma mera retificação do desenho do lote 14 na planta síntese desse aditamento. Importa referir que o afastamento entre as construções no lote 14 e o limite do lote 13 foi retificado de 6m para 3,30m.

2.2 O lote 13, não sofreu nenhum aditamento, pelo que se remete para os parâmetros definidos no alvará inicial.

O lote 13, ainda não possui construções.

3. Legitimidade: Lote nº 13, do Alvará de loteamento nº 5/1982, com 5078 m², inscrito na matriz urbana nº 1661.

A área medida no levantamento topográfico (4838m²) é inferior à que consta na CRP (5078m²), no entanto, estando essa diferença integrada nos 10% de margem admissíveis pelo código do notariado entende-se que não é obrigatória a harmonização.

4. Enquadramento Urbano e Paisagístico - Em termos da imagem urbana e do enquadramento urbanístico e paisagístico, considera-se que a proposta está integrada com a envolvente urbana consolidada.

5. Enquadramento no Plano Diretor Municipal

a) Planta de Ordenamento Território	b) Planta de Condicionantes
Solo Urbano Espaços Urbanos de Baixa Densidade	2ª Zona de Servidão Militar (aos Prédios Militares) Decreto nº 48773, de 19/12/1968

6. Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e no RJUE

a) A operação urbanística de alteração ao alvará não se enquadra no nº 2 do artº 27º do RJUE, pelo que não está sujeita a consulta pública prévia.

b) Considerando o quadro de cedências referente aos espaços verdes, como a sua área é superior a 120 m² é obrigatória a apresentação de projeto específico de arranjos exteriores e paisagismo, que consta no ponto 1 do artº 24 do RMUE. Mais se informa que é proposto duas piscinas que devem constar nesse projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

7. Consultas no âmbito do artº 15º do RJUE

No âmbito de um PIP, há lugar a consultas externas, sempre que tal consulta seja exigível num eventual pedido de comunicação prévia associado. Apesar da pretensão estar abrangida por alvará de loteamento, o qual foi submetido aquando da sua aprovação inicial (em 1982), ao parecer da Junta Autónoma de Estradas e ao parecer da Direção Geral do Planeamento Urbanístico (com aprovação por deferimento tácito), entende-se de referir que de acordo com o atual PDM, a pretensão localiza-se na 2ª zona de Servidão militar, abrangida pelo Decreto 49396, 12/12/1968, que indica que estão dispensadas de licença militar as construções que não excedam dois pisos, devendo, em qualquer caso, observar-se o disposto no artº 6º do D.L 45986, 22 outubro de 1964. Como a proposta não excede os dois pisos acima da cota de soleira, reúne condições para o pedido de dispensa da consulta ao Ministério da Defesa.

8. Apreciação do pedido de alteração à licença do alvará de loteamento nº 5/1982

Quanto a esta parte do pedido, apesar de não haver inconveniente por parte destes serviços, uma vez que a alteração à licença da operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, este pedido de informação prévia não poderá ser favorável.

De acordo com a caderneta predial, estão registados os seguintes parâmetros, para o lote 13:

- a) Área de implantação = 170 m²
- b) Área bruta de construção = 290 m²
- c) Área bruta dependente = 50 m²

A proposta em concreto, aumenta todos estes parâmetros e interfere com as áreas de cedências já efetuadas.

9. Apreciação do projeto de Arquitetura (ao abrigo do art.º 20 do RMUE)

Conforme exige o ponto 3 do art.º 16º do RJUE, informa-se que só após entregar um pedido de alteração ao alvará de loteamento e esse aditamento estar aprovado, concluído e publicado é que poderá entregar um pedido de comunicação prévia para as edificações, ao abrigo do artº 35 do RJUE.

No entanto, podemos adiantar o seguinte, com base no PDM:

De acordo com o artº 58º do PDM, o licenciamento de operações de loteamento no espaço urbano de baixa densidade deve observar os seguintes parâmetros urbanísticos máximos:

- a) Índice de ocupação do solo (área de implantação/área de solo) = 0,6;
- b) Índice de utilização do solo (área total de construção /área de solo) = 1,0
- c) Número máximo de pisos acima da cota de soleira = 2.

Valores máximos admissíveis (em m2)	Lote 13 (após subdivisão)	Lote 41	TOTAL
Área de solo (de cada lote)	3591	498,57	4089,57
Área de implantação (máx)	2154,6	299,14	2453,74
Área de construção (máx)	3591	498,57	4089,57

Valores da proposta (em m2)	Lote 13 (após subdivisão)	Lote 41	TOTAL
Área de solo (de cada lote)	3591	498,57	4089,57

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Área de implantação	1120	198,54	1318,54
Área de construção habitação	2389,28	198,54	2587,82
Área de construção em cave/estacionamento	1120		1120
Área de construção para anexos	34,3		34,3

Os valores propostos cumprem os valores máximos admissíveis.

10. Alinhamentos e afastamentos

Por uma questão de salvaguarda, dado que não temos conhecimento dos alçados propostos das edificações, no caso de existirem vãos, entende-se de informar que os afastamentos propostos para o polígono de implantação das construções, deverá garantir, no mínimo, 3m de afastamento ao lote 12, situação que não está garantida na presente proposta.



Os polígonos de implantação propostos não cumprem os alinhamentos recomendáveis.

11. Estacionamento (artº 19º do PDM e artº 27º do RMUE)

Quanto aos parâmetros de estacionamento, a que corresponde o artº 19º do PDM, devem ser garantidos 2 lugares no caso da moradia unifamiliar e para a habitação multifamiliar, o parâmetro mais gravoso entre, 1 lugar por fogo ou o rácio de 1,2 Lugares por cada 100m². Não obstante, o estacionamento deverá ainda dar cumprimento ao disposto no art.º 27º do RMUE.

Nas operações de loteamento, deve ser ainda criado estacionamento público correspondente, no mínimo a 20% dos lugares privados para habitação. Para efeitos de cálculo da área bruta de construção a considerar inclui-se apenas as áreas afetadas à função de habitação, excluindo por isso as áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas ou arrumos.

	Nº de lugares privados	Nº de lugares públicos propostos (20% dos lugares privados)
Habitação unifamiliar com mais de 150m² (2L/fogo)	2 (Cumpre)	15
Habitação Multifamiliar (1L/fogo ou 1,2L por cada 100m²)	36	

Uma vez que no lote 13, consideramos apenas a área bruta de construção para habitação que será 2389,28 m², serão então necessários no mínimo 29 lugares de estacionamento privativo, pelo que a proposta cumpre os parâmetros. O lote 41 cumpre os parâmetros mínimos de 2 lugares.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Quanto aos lugares públicos deverão ser 20% dos privados, que neste caso se considerou $29+2=31$ lugares, isto é, pelo menos devem assegurar 6 lugares públicos, pelo que a proposta cumpre.

12. Anexos

Com base no artº 58 do PDM, o nº máximo de pisos abaixo da cota de soleira é 1 e são permitidos anexos de apoio com apenas um piso acima da cota de soleira, desde que não apresentem uma área que exceda 40% da área da construção principal ou 150 m². Não obstante os anexos propostos deverão estar de acordo com o disposto no artº 31º do RMUE. É proposto, um volume para anexos junto à piscina, com cerca de 34,3 m², pelo que cumpre os parâmetros.

13. Cedências (artº 81 do PDM) para domínio público

De acordo com o ponto 2, do artº 81.º a Câmara Municipal, sem prejuízo da área total de cedência, afetar a cedência a apenas um dos fins, no entanto, isso não foi solicitado pelo requerente, pelo que se mantêm os seguintes parâmetros de cedências:

Tipo de ocupação	Espaços Verdes e de utilização coletiva	Equipamentos de utilização coletiva
Habitação em moradia unifamiliar	25 m ² / fogo	35 m ² / fogo
Habitação coletiva	25 m ² / 100 m ² a.c. habitacional	35 m ² / 120 m ² a.c. habitacional

De acordo com o projeto de arquitetura entregue, os valores das cedências propostos são:

Tipo de ocupação	Espaços Verdes e de utilização coletiva	Equipamentos de utilização coletiva
Habitação em moradia unifamiliar	25 m ² (= 1 fogo)	35 m ² (= 1 fogo)
Habitação coletiva	25 m ² / 100 m ² a.c. habitacional	35 m ² / 120 m ² a.c. habitacional
	$(25 \times 2389,28) / 100 = 597,32 \text{ m}^2$	$(35 \times 2389,28) / 120 = 696,87 \text{ m}^2$
TOTAL (valor mínimo)	622,32 m ²	731,87 m ²

Considerando que neste caso as cedências para espaços verdes deveriam ser no mínimo 622,32 m² e que para equipamentos deveriam ser no mínimo 731,87 m², o que totaliza 1354,19 m², não estão cumpridos os valores mínimos de cedências necessários, visto que só estão a propor ceder 988,43 m².

A diferença entre o necessário e o proposto é de 365,76m².

14. Conclusão

Ao abrigo do ponto 4 do artº 16º, entende-se que o pedido de informação prévia, não reúne condições para ser favorável nem vinculativo, propondo-se que a proposta seja revista por forma sanar os seguintes elementos que tornam esta informação desfavorável, com os seguintes fundamentos:

- Ainda que não detetem outros impedimentos relativos à subdivisão do lote 13 em duas parcelas, uma vez que a alteração à licença da operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, este pedido de informação prévia não poderá ser favorável.
- Quantos às construções propostas, pode-se adiantar o seguinte: os polígonos propostos não respeitam os afastamentos mínimos necessários ao lote 12 nem cumprem com os valores mínimos de cedências necessários, estando em falta cerca de 365,76 m².»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 30 de junho de 2026:

« Na sequência da informação desfavorável prestada no anexo n.º 3, submete-se à reunião de câmara, para decisão os fundamentos pelos quais não é favorável nem vinculativa o pedido, de acordo com o n.º 4 do art.º 16.º do RJUE. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 01 de julho de 2026:

« À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a informação desfavorável relativa o Pedido de Informação Prévia pela empresa Rasolvía, Unipessoal, Lda., na Rua dos Foros da Lameira, Lote 13, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35 - 8541-2026 - FREDERICO MANUEL RIBEIRO COSTA - RUA CASAL VIDIGAL - LOTE 116 - ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 116 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2000 - APROVAÇÃO FINAL

Da Técnica Superior Liliana Atalaia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de junho de 2026:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 05-05-2026, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento nº 07/00.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois apenas se refere a uma modificação das prescrições do lote 116. Do mesmo modo não há consequências em termos de taxa de urbanização, uma vez que não existe aumento de área e a respectiva taxa foi cobrada na emissão do alvará de loteamento.

Assim o processo poderá reunir as condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento e as observações da informação de arquitectura.»

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 23 de junho de 2026:

«Tendo em conta a informação em anexo 9, decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 05-05-2026, em condições de aprovação final . À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 23 de junho de 2026:

« Tomei conhecimento, à reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 13 - reunião de 07-07-2026

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final relativo à alteração ao lote n.º 116 do alvará de loteamento n.º 07/2000, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelas Técnicas Superiores da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

O Presidente da Câmara Municipal

As Técnicas Superiores